

26 FEV 2020

FOLHA DE S. PAULO

Mulheres são apenas 1 a cada 5 desembargadores nos tribunais do Brasil

Na Justiça estadual, elas ocupam 37,5% dos postos, mas percentual cai para 20% na 2ª instância; corte paulista tem mais 'Luiz' do que mulher

José Marques e Flávia Faria

SÃO PAULO A proporção de mulheres entre os magistrados estaduais cai conforme a carreira atinge cargos mais altos nos Tribunais de Justiça do Brasil, mostra levantamento feito pela Folha.

Segundo dados de 2018 do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), 37,5% da magistratura estadual é composta por mulheres. No entanto, informações disponíveis nos sites dos Tribunais de Justiça em fevereiro de 2020 apontam que elas são cerca de 20% do total de desembargadores — magistrados que julgam processos de segunda instância.

Maior do Brasil, o Tribunal de Justiça de São Paulo é um dos responsáveis por puxar esse percentual para baixo. São 31 mulheres entre os seus 360 desembargadores, menos de 9% do total.

Há, em São Paulo, mais desembargadores chamados Luiz (32), como primeiro nome ou com nome composto, do que mulheres (31). Isso sem contar outros sete magistrados chamados Luís, com a letra "s".

No estado, a remuneração média dos magistrados, incluindo salários e penduricalhos como auxílios e abonos, foi de R\$ 56 mil mensais de janeiro a julho de 2019. Normalmente, juizes são promovidos a desembargador pelos critérios de antiguidade e merecimento.

Em só um dos 27 Tribunais de Justiça do país as mulheres ultrapassam os colegas homens, o do Pará. Na Bahia, quase a metade dos 61 desembargadores são mulheres. Todos os outros estados e o Distrito Federal têm menos de 35% de mulheres nas suas cortes.

Nenhum dos tribunais estaduais do país é presidido, atualmente, por uma mulher.

Mesmo na Bahia, com situação mais equilibrada que a maioria, os seis cargos da mesa diretora (presidência, duas vice-presidências, corregedoria-geral e corregedoria das comarcas do interior) são ocupados hoje por homens.

Em cinco estados (Rondônia, Alagoas, Amapá, Piauí e Pernambuco) há apenas uma desembargadora integrando cada umas das cortes. Levando em conta a proporção entre os gêneros, a situação é mais desigual em Pernambuco: das 52 vagas, só 1 (2%) é ocupada por uma magistrada.

O segundo maior TJ do país, do Rio de Janeiro, tem 180 desembargadores — metade da quantia de São Paulo, mas o dobro de mulheres (61) em relação à corte paulista.

Também é difícil encontrar uma mulher na elite dos desembargadores paulistas. Até hoje, o Órgão Especial do TJ-SP, que reúne os 25 magistrados de cúpula (o presidente, 12 dos mais antigos e 12 eleitos), nunca teve uma titular oriunda da magistratura.

Membros da advocacia e do Ministério Público, porém, também podem se tornar desembargadores. Assim, Maria Cristina Zucchi é a única mulher a se tornar uma titular do Órgão Especial — por eleição de seus pares, já que veio da advocacia. Houve também juízas que substituíram titulares.

A desigualdade no tribunal paulista, no entanto, vem caindo lentamente. Em 2005, como mostrou a Folha à época, havia só 8 mulheres entre os 332 desembargadores (2%).

Uma delas era Angélica de Maria Mello de Almeida, 73. Desembargadora há 24 anos, foi a terceira mulher a integrar o TJ paulista e a primeira a fazer parte de câmara criminal.

Antes de se juntar ao tribunal, foi advogada criminalista por 25 anos, em ambiente também dominado por homens. A experiência na advocacia, ela conta, a preparou para enfrentar um colegiado quase 100% masculino.

"O contexto cultural existente na época era de uma atividade eminentemente masculina. Hoje a situação é diferente, ainda bem", diz.

Chefe da Comesp (Coordenação da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar), Angélica afirma que a presença de mulheres na magistratura foi fundamental para políticas de implementação da Lei Maria da Penha, aprovada em 2006.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

26 FEV 2020

“Eu acho que participação da mulher na magistratura dá um olhar diferenciado, de uma vivência diferenciada, e desconstrói mitos e a ideia de que a mulher não pode exercer determinadas funções por ser mulher”, diz Angélica.

Ela também ressalta como medida positiva a adoção de cotas para negros nos concursos para juízes, implantadas a partir de resolução de 2015 do CNJ. “O corte de gênero e racial é necessário para refletir como é constituída a sociedade, e é importante que a magistratura reflita isso”, diz.

Magistrada que chegou a ser substituta do Órgão Especial em 2017, Maria Lúcia Pizzotti disse que já teve que enfrentar situações de machismo na sua carreira na magistratura.

“As minhas colegas não gostam quando digo isso, mas acho engraçado que tem umas juízas e desembargadoras que falam ‘eu nunca sofri machismo’. Pois eu digo: ‘Parabéns, eu não acho que você está falando a verdade’”, afirmou Pizzotti à reportagem em novembro.

Ela diz que, ao chegar à magistratura, no fim dos anos 1980, ouviu a frase “isso aqui vai virar professorado”. Diz que ouvia outros juízes afirmarem que “mulher não é a cabeça do casal, não é a mantenedora do lar e não é quem vai ter que bancar a casa, então os salários vão acabar caindo”.

“Muita gente até hoje pensa isso, não fala mais porque é politicamente incorreto”, diz.

Levantamento do CNJ apontou que em toda a Justiça brasileira (incluindo a estadual) as mulheres eram 38,8% em 2018, contra 24,6% em 1988.

O índice mais baixo de mulheres hoje é na Justiça Militar (3,7%), seguido dos tribunais superiores (STJ e STF), com 18%. Há igualdade só na Justiça do Trabalho, com metade dos magistrados mulheres.

“

A participação da mulher na magistratura desconstrói mitos e a ideia de que a mulher não pode exercer determinadas funções por ser mulher. Essa proibição é construída culturalmente e não diz respeito à realidade

Angélica
Maria de Mello
de Almeida
desembargadora
do TJ-SP

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

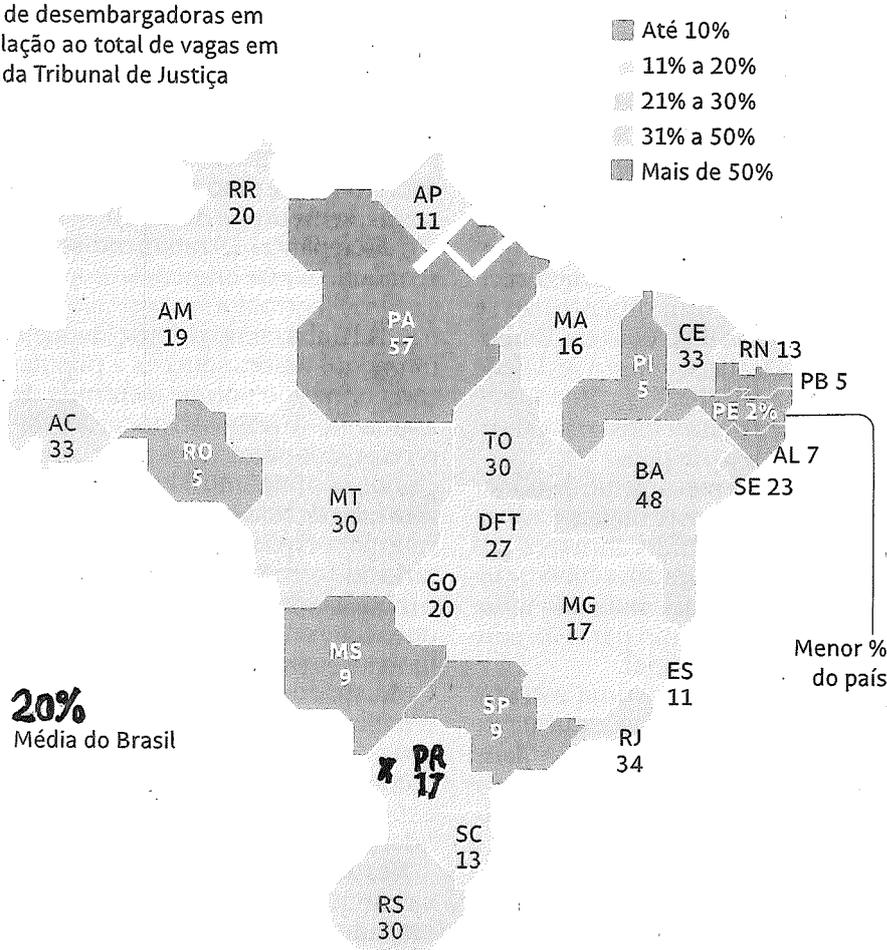
CONTINUAÇÃO

26 FEV 2020

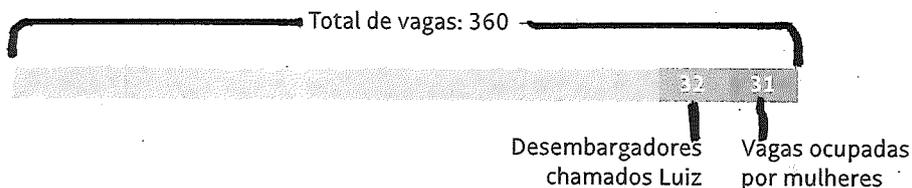
Mulheres ocupam um quinto das vagas de desembargadores nos TJs do país

Só o Tribunal de Justiça do PA tem maioria de mulheres, e em 7 estados elas não chegam a ocupar 10% dos postos

% de desembargadoras em relação ao total de vagas em cada Tribunal de Justiça

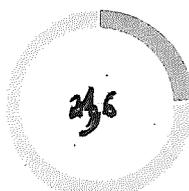


Maior TJ do país, SP tem mais desembargadores chamados Luiz que mulheres

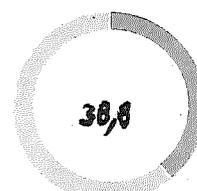


Percentual de mulheres entre os magistrados teve alta, mas homens ainda são maioria

% de mulheres magistradas em todo o Judiciário



1986



2016

Fontes: Tribunais de Justiça e CNJ

26 FEV 2020

FOLHA DE S. PAULO

Com motim, assassinatos no Ceará vão a 170 em cinco dias

Mortes desde rebelião policial já superam todo
o mês de fevereiro de 2019

Marcelo Toledo

RIBEIRÃO PRETO Menos de uma semana após o início da paralisação de parte dos policiais militares, acumulam-se em 170 as mortes registradas no Ceará. Segundo dados divulgados nesta terça (25) pelo governo cearense, na segunda (24) foram registradas 23 assassinatos, que se somam aos 147 computados até a véspera.

O total confirmado pelo governo desde o início dos atos dos policiais ultrapassa as 164 mortes registradas em todo o mês de fevereiro de 2019. Somados os crimes desta semana, os homicídios em um fevereiro inacabado chegam a 309 no estado, um dos mais violentos do país.

O motim dos policiais militares teve início dia 19. Na véspera houve cinco crimes violentos e, no dia 17, três. A média diária saltou para 28 desde o início dos atos, ou mais de uma morte por hora.

O governo federal enviou ao Ceará agentes da Força Nacional e do Exército para ajudar no policiamento ostensivo nas ruas, após pedido do governador Camilo Santana (PT). São 2.500 homens do Exército que começaram a atuar no domingo (23), que se somam a 150 agentes da Força Nacional que começaram a chegar três dias antes.

O motim começou após, no último dia 18, o governo enviar à Assembleia Legislativa projeto de lei propondo o aumento da remuneração dos sol-

dados da PM e Bombeiros de R\$ 3.400 para R\$ 4.500, parcelado em três vezes (pagamentos em março de 2020, março de 2021 e março de 2022).

Parte dos profissionais discordou da proposta, e as paralisações começaram na mesma noite.

Os policiais querem o reajuste de uma vez só e pedirem a criação de um plano de carreira para a categoria.

Santana disse que está fora de cogitação anistiar os policiais identificados como participantes do motim — 167 policiais militares suspeitos de integrarem o movimento foram afastados das funções e terão que devolver armas, algemas e distintivos, e terão o pagamento suspenso no período.

Outros 77 foram considerados desertores por não aparecerem para trabalhar em operação especial do Carnaval em cidades do interior.

Os protestos ganharam atenção nacional dia 20, quando o senador licenciado Cid Gomes (PDT-CE) levou dois tiros ao tentar invadir com uma retroescavadeira o quartel tomado em Sobral (270 km de Fortaleza), sua base eleitoral. Ele recebeu alta domingo (23).

O ministro da Justiça, Sergio Moro, foi a Fortaleza na segunda e disse que as forças do governo federal estão no Ceará para “serenar os ânimos”, afirmando esperar uma resolução em breve.

“Os policiais do país inteiro, não só do Ceará, são profissionais dedicados, que arriscam suas vidas, são profissionais que devem ser valorizados. É o momento de servir e proteger, acalmar os ânimos”, afirmou na ocasião.

“Serenar é importante, temos que colocar a cabeça no lugar e pensar o que é preciso para que os policiais possam voltar a realizar o trabalho.”

26 FEV 2020

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

PEDRAS Uma orientação da corregedoria do Tribunal Regional de Santa Catarina, do dia 14, atrapalhou dirigentes da Aliança pelo Brasil, partido que Jair Bolsonaro tenta criar. A corte orientou os cartórios eleitorais a manterem o modelo atual de verificação das assinaturas necessárias para a criação de legendas, mesmo que elas tenham sido reconhecidas em cartórios de notas.

PEDRAS 2 Os criadores da Aliança sugeriram aos apoiadores que reconhecessem firma para que, com o selo de autenticidade, as cortes eleitorais não precisassem verificar as assinaturas, garantindo que elas fossem aceitas rapidamente. A decisão da corte catarinense, porém, impede a supressão de etapas. O problema tem sido detectado em outros estados.

PAINEL DO LEITOR

Feminicídio

“O editorial “Mais feminicídios” (Opinião, 25/2) aborda o tema com excelência e aponta que mais dissuasório do que o tamanho da pena é a certeza do castigo. Mas o texto se omite quanto aos graves efeitos das recentes leis de abuso de autoridade e do chamado pacote anti-crime no combate efetivo dos crimes de feminicídio. Criadas com claro intuito de dificultar a atuação do Ministério Público, da polícia e da magistratura no combate à corrupção, acabam por atingir todas as espécies de crimes. Com isso, além de fomentar a impunidade, as referidas leis provocarão graves retrocessos no combate à criminalidade, como nos casos de feminicídio.

Carlos Eduardo Ferreira Pinto,
promotor de Justiça do Ministério
Público de MG (Belo Horizonte, MG)

TIROTEIO

“Quando o ministro da Justiça usa a PF para perseguir adversário político é um sinal claro de deterioração de uma democracia

Do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), sobre Sergio Moro ter pedido a abertura de inquérito para apurar fala de Lula contra Bolsonaro

FOLHA DE S. PAULO 26 FEV 2020

MONIQUE RODRIGUES DO PRADO

Advogada, integrante do corpo de advogados voluntários da Educafro, cofundadora do Afronta Coletivo e participante do Comitê de Igualdade Racial do Grupo Mulheres do Brasil

Uma sociedade antirracista rumo ao progresso

Nosso avanço esbarra na integração dos esquecidos

Enquanto mulher, negra e ativista, vejo que o maior desafio do movimento negro é trazer as pessoas brancas para vestir a camisa antirracista, provocando de fato um abalo na estrutura vigente.

“Em uma sociedade racista, não basta não ser racista, tem que ser antirracista.” Nesta frase de Angela Davis há explícito chamamento ao despertar do estado de dormência da branquitude, a qual embora tenha criado a hierarquia étnico-racial, até hoje estruturalmente não se desconforta ao lidar com ela. Embora a autora tratasse sobre a realidade americana, a reflexão é plenamente cabível para pensarmos o Brasil enquanto projeto de país.

Se racismo é mecanismo de poder penetrado nas instituições e na estrutura de um Estado, antirracismo é, em último grau, a aderência de visão que abomina — mas não ignora — o racismo como parte da conjuntura político-social.

Significa dizer que uma estrutura antirracista reconhece que o modelo vigente falhou enquanto plano programático de avanço e progresso, tendo como consequência a adoção de medidas que vislumbrem a quebra desse paradigma.

O racismo, que se apresenta como a herança vergonhosa da esca-

vização, é no Brasil fruto de medidas institucionais tomadas pelo Estado: a Constituição de 1824 proibiu negros de frequentarem escolas; a Lei da Terra, de 1850, superfaturou o preço das terras para que as pessoas negras, ainda que livres, não pudessem compra-las; e a abertura do país para a migração europeia, pelo decreto 528 de 1890, ofertando-lhes terras, sementes e dinheiro.

A discrepância de tratamento socioeconômico entre brancos (europeus) e negros libertos foi proposital, já que o Brasil tinha como objetivo naquele momento embranquecer a população, sobretudo porque a entrada de asiáticos e africanos só poderia ocorrer mediante autorização. Por conseguinte, não há como falar de racismo sem falar de branquitude, termo cravado para explicar o esqueleto identitário tido como universal que, por ser o modelo adotado, traz como consequências privilégios e condições melhores a quem com ele assemelha-se.

Mais tarde, além do descrédito em relação à integração de seus negros, o Brasil usou a miscigenação como camuflagem para continuar exonerando-se de sua responsabilidade quanto à reparação histórica.

Nesse sentido, essa lógica perversa e implícita no imaginário da sociedade brasileira sobre a questão

racial que assistimos hoje tem origem, perpetuando-se a ideia de que o tema nos divide entre “nós e eles”, rechaçando-se a importância da luta antirracista como algo que finalmente nos destina aos mesmos horizontes em termos de oportunidades, crescimento econômico, acesso a ensino de qualidade e saúde, entre outras questões fundamentais.

Há neblina que acoberta o avanço do Brasil, polarizando discussões que no fundo são de interesse de todos. Certamente, dentro desses dissabores experimentados pelos brasileiros, podemos falar sobre pobreza, fome, emprego, violência, saneamento, dentre tantos outros. Se olharmos de perto, esses são os pontos de encontro entre todos os brasileiros — sejam eles de direita, de esquerda ou de centro.

Entretanto, não é novidade que o racismo atravessa todos esses marcadores sociais e atinge em maior escala pessoas negras, razão pela qual a luta antirracista objetiva desmontar a escassez e encorajar o Brasil a sonhar de novo, livre da culpa escravocrata que assombra este país, desvencilhando-se de vez desse berço colonial que criou um profundo buraco socioeconômico racializado.

A ferramenta do acesso ao progresso esbarra na integração dos indivíduos esquecidos. Por outro lado, para que esse progresso chegue, é preciso que as pessoas brancas compreendam como a branquitude opera, sobretudo aquelas que detenham a caneta no Congresso Federal, na Presidência da República, no Judiciário e nas grandes corporações.

Fundamentalmente, para alcançar o tão sonhado lema “ordem e progresso”, necessariamente o Brasil deverá parir a luta antirracista para que juntos possamos traçar uma direção comum em prol da equidade.

26 FEV 2020

FOLHA DE S. PAULO

EDSON LUIZ SAMPEL

Teólogo e professor da Faculdade de Direito Canônico São Paulo Apóstolo, da Arquidiocese de São Paulo; autor, entre outros livros, de 'Elementos de Direito Eclesiástico Brasileiro' (ed. Santuário)

Católicos, cuidado para não pecarem!

Julgar o papa Francisco por receber Lula é ignomínia

É comum ver na internet e noutras mídias certos católicos chamando o ex-presidente Lula de "criminoso" etc. Argumentam que o petista foi condenado pelo Poder Judiciário e, pronto, e criminoso.

Raciocínio pueril! Em primeiro lugar, encontram-se sub judice (em andamento) as ações contra o ex-presidente da República, inclusive a que o conduziu temporariamente ao ergastulo. Isso sem falar da notória troca de mensagens cibernéticas entre o juiz do processo e o procurador, vicissitude que, conforme os advogados de Lula, comprometeu a imparcialidade do magistrado.

De acordo com as leis de nosso país, ninguém será considerado culpado até que haja sentença transitada em julgado (Constituição Federal, artigo 5º, inciso LVII). Em segundo lugar, o epíteto "criminoso", por exemplo, implica juízo de valor moral e é um xingamento que não costuma ser respaldado nas sentenças

judiciais, que se restringem a subsunir os fatos provados ao tipo penal.

Em terceiro lugar, do ponto de vista ético-religioso, temos de esclarecer que a pessoa que sai por aí acusando Lula ou quem quer que seja de pecado contra o sétimo mandamento (não furtar) pode estar cometendo um pecado contra o oitavo mandamento (não levantar falso testemunho). Além disso, Jesus é claríssimo: "Não julgueis para não serdes julgados. Pois, com o julgamento com que julgais sereis julgados, e com a medida com que medis sereis medidos" (Mateus 7, 1-2). Ademais, preceitua o cânon 220 do CIC, ora traduzido em português: "A ninguém é lícito lesar ilegitimamente a boa fama de outrem, nem violar o direito de cada pessoa a proteger sua própria intimidade".

Gostaria de acrescentar que Lula, segundo testemunho dado por dom Odilo Scherer, arcebispo de São Paulo, em palestra em Campinas (SP), pos-

sibilitou exuberante conquista para nós, católicos, à medida que, por iniciativa pessoal e contrariando mesmo o parecer do então ministro das Relações Exteriores, bateu energicamente na mesa e ordenou: "Eu quero o Acordo Brasil-Santa Sé!". Os antecessores imediatos de Lula engavetaram o projeto e não demonstraram interesse na referida avença diplomática entre o Estado e a Santa Sé, atualmente tão benéfica para a Igreja no Brasil.

Outra situação deplorável ocorre quando católicos invectivam o papa, tachando-o de comunista ou até de anticristo, inclusive por haver conversado com o ex-presidente.

Quem tão ignominiosamente desrespeita o "doce Cristo na Terra" (expressão cunhada por santa Catarina de Sena) já não é mais católico. São Luís Orione metaforizava o amor incondicional ao bispo de Roma, afirmando que mesmo se o papa fosse o guerrilheiro Garibaldi, ainda assim, mereceria o desvelo dos católicos. O papa Francisco, na trilha de seus últimos predecesores, máxime são João Paulo 2º, ensina e aprofunda a doutrina social da Igreja, com o novo incremento da ecologia, coisas que não têm nada a ver com comunismo.

Por fim, se o Santo Padre, o papa Francisco, sucessor de são Pedro, maior autoridade da Igreja Católica, houve por bem receber Lula no Vaticano, provavelmente ao menos bispou alguma pulcritude na alma do estadista!

25 FEV 2020

FOLHA DE S. PAULO

Relator prevê PEC da 2ª instância sem se restringir à ação penal

Para deputado, execução antecipada da pena deve valer para outros ramos do direito e só para processos novos

Danielle Brant e Julia Chaib

BRASÍLIA A PEC (proposta de emenda à Constituição) da execução da pena logo após condenação em segunda instância deve ser aplicada apenas a novos processos. A medida não deverá se restringir ao âmbito penal, segundo o relator do texto, o deputado federal Fábio Trad (PSD-MS).

O congressista deve entregar o relatório no início de março, em meio a uma disputa entre Câmara e Senado pelo protagonismo da discussão.

No Senado, tramita um projeto de lei que prevê que a execução após segunda instância vigore apenas na esfera criminal.

Senadores buscam apoio para aprovar o projeto em plenário, mas o presidente da Casa, Davi Alcolumbre (DEM-AP), resiste em pautá-lo.

Ele fez um acordo com a Câmara para aguardar a chegada da PEC que tramita na comissão especial, instalada em dezembro de 2019.

A proposta relatada por Trad foi elaborada para dar uma resposta à pressão da rua e de congressistas lavajatistas que cobram do Legislativo que determine o cumprimento da pena após condenação em segunda instância.

A pressão aumentou após o STF (Supremo Tribunal Federal) reformar o próprio

entendimento a respeito do tema e determinar que um condenado tem o direito a aguardar em liberdade o trânsito em julgado — quando se esgotam os recursos.

A decisão teve efeito imediato e resultou na soltura do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O petista estava preso desde abril 2018.

A costura da PEC analisada pela Câmara começou em novembro, em resposta ao julgamento do STF.

Inicialmente, deputados apoiadores da Lava Jato pressionaram para aprovar um texto que mudava um inciso do artigo 5º da Constituição. Maia, no entanto, barrou a iniciativa por considerá-la inconstitucional.

A saída, então, articulada por líderes de partidos de centro com o apoio de parlamentares da oposição, foi produzir uma proposta que alterasse outros trechos da Carta Magna.

A sugestão acatada propõe mudança nos artigos 102 e 105 da Constituição, que tratam das competências do STF e do STJ (Superior Tribunal de Justiça).

Nos tribunais superiores — o STJ e o Supremo — não se reexaminam provas, e não cabe aos ministros decidir se um réu cometeu ou não um crime. O que se avalia é se a

decisão que está sendo questionada violou lei federal (no caso do STJ) ou a Constituição (no caso do STF).

Como há esses requisitos, a grande maioria dos processos penais não sobe para as cortes superiores.

A PEC, na prática, antecipa o trânsito em julgado para a segunda instância a partir do momento que transforma recursos extraordinários (STF) e especiais (STJ) em ações revisionais, que buscam revisar um erro no processo.

Ao eliminar esses dois tipos de recursos, antecipa-se a possibilidade de prisão para a segunda instância.

Isso anteciparia o cumprimento da pena para todos os ramos do direito, e não apenas para casos criminais.

A abrangência da PEC enfrenta resistência de governadores, juristas e lavajatistas por ter efeito nas contas públicas. Impactaria os precatórios (ordens judiciais para pagamento de dívidas de municípios, estados e União), por exemplo.

A ideia de Trad é manter o escopo da medida.

O deputado, no entanto, admite criar uma exceção para processos na área eleitoral, por considerar que as ações já tramitam de forma célere.

CONTINUA

“Só descarto a ideia de restringir a PEC ao âmbito penal porquanto a morosidade que acomete o sistema processual atinge também outras áreas do direito”, afirma.

“A PEC é o mais potente remédio contra a falta de efetividade em tempo razoável do sistema processual brasileiro, de forma que todas as sugestões tendentes a combater este crônico mal serão muito bem recebidas”, diz.

Segundo Trad, duas alterações que, se aprovadas, terão impacto significativo na população de baixa renda dizem respeito às esferas trabalhista e previdenciária. Uma empresa condenada a indenizar um ex-funcionário seria obrigada a pagar já na segunda instância.

O relator pretende adotar uma alternativa ao estabelecer o ponto de partida dos casos que serão afetados pela PEC. Para isso, ele tende a incluir no relatório a previsão de que a PEC só seja aplicada a processos iniciados após a promulgação do texto.

Esse seria um meio-termo entre os que defendem a aplicação do novo entendimento para ações que ainda não foram julgadas em segunda instância e aqueles que propõem que ela só valha para crimes cometidos a partir de sua promulgação.

A comissão especial já realizou três audiências públicas. Foram ouvidos o ex-ministro do STF Cezar Peluso, o ministro Sergio Moro (Justiça) e representantes de defensores públicos.

Na sessão da qual participou, Moro disse ser favorável a que a execução após segunda instância valha para todos, mas ressaltou que, se não houver apoio político suficiente para que a PEC incida sobre casos cíveis e criminais, que seja aprovada pelo menos para esses últimos.

“Se possível para ambos, ótimo, mas para os casos criminais a necessidade é mais premente, porque esses são os casos que mais nos assustam quando geram impunidade”, disse, em audiência realizada no dia 12.

Moro ainda defendeu a aplicação da PEC a processos em curso, o que iria de encontro à tese de Trad.

Outras preocupações de juristas também serão abordadas por Trad em seu relatório. Por exemplo, o caso de um réu absolvido em primeira instância, mas condenado em segunda.

O deputado avalia não ser justo privar o réu do direito de impugnar essa condenação. “O duplo grau de jurisdição será prestigiado”, afirma.

Além disso, o impacto sobre precatórios, na avaliação de Trad, não será suficiente para “causar instabilidade no sistema”.

“Afim, a forma e o tempo no pagamento dos precatórios não serão alterados”, diz.

O relator defende que, no caso de precatórios, a execução da pena só valha para processos iniciados após a nova lei, por considerar que o pagamento antecipado poderia quebrar estados e a União.

Para ser aprovada, a PEC precisa ser aprovada no plenário por três quintos dos congressistas, em dois turnos de votação em cada uma das Casas. A intenção da Câmara é concluir a votação até abril.

Além da prisão de uma pessoa condenada, existem a prisão em flagrante e as prisões cautelares (temporária e preventiva), que servem para garantir a aplicação da lei, proteger a sociedade e evitar novos crimes. Essas podem ser decretadas por um juiz a qualquer momento, inclusive antes de condenação.

CONTINUA

“

A PEC é o mais potente remédio contra a falta de efetividade em tempo razoável do sistema processual brasileiro, de forma que todas as sugestões tendentes a combater este crônico mal serão muito bem recebidas

Fábio Trad
deputado federal (PSD-MS) e relator da PEC da 2ª instância na Câmara

25 FEV 2020

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Entenda a discussão sobre prisão após segunda instância

Qual o atual entendimento sobre prisão de condenados em segunda instância?

Em novembro, o STF decidiu que é preciso aguardar o trânsito em julgado (esgotamento de todas as possibilidades de recurso) do processo para que um réu comece a cumprir a pena a que foi sentenciado. Desde 2016, a jurisprudência em vigor autorizava a prisão após condenação em segunda instância

Qual o projeto da Câmara?

A proposta de emenda à Constituição, na prática, altera o que é considerado trânsito em julgado. O processo transitaria em julgado após a sentença em segunda instância, o que permitiria a prisão depois dessa etapa. Ainda seria possível recorrer às cortes superiores, mas a ação em si deixa de ser recurso e passa a ser ação revisional. Para virar lei, precisa ser aprovada no plenário por três quintos dos parlamentares, em dois turnos de votação em cada uma das Casas (Câmara e Senado)

Quais são as instâncias do Judiciário?

A Justiça comum (ou seja, excluindo a Eleitoral, a do Trabalho e a Militar) é dividida da seguinte forma:

• Primeira instância

Varas e juizados especiais estaduais e federais. Compostas pelos juízes de primeira instância

• Segunda instância

Tribunais estaduais e tribunais regionais federais. São compostos pelos desembargadores (TJs) e por juízes federais de segunda instância (TRFs)

• **STJ** Composto pelos 33 ministros da corte

• **STF** Composto pelos 11 ministros da corte

Um processo só transita em julgado quando passa por todas as instâncias da Justiça?

Não. Segundo dados do Conselho Nacional de Justiça, a maioria dos processos transita em julgado após a sentença na primeira instância. Uma ação só passa à instância superior quando uma das partes recorre e o tribunal entende que o recurso cumpre os requisitos para ser analisado. Se ninguém contesta a decisão dentro dos prazos cabíveis, a ação é encerrada

25 FEV 2020

FOLHA DE S. PAULO

Mais feminicídios

Como era previsível, fixação de penas maiores não inibiu esse crime; certeza da punição importa mais

Levantamento desta **Folha** mostrou que ocorreram no ano passado 1.310 assassinatos decorrentes de violência doméstica ou motivados pela condição de gênero, características do feminicídio. A alta de 7,2% ante 2018 está em franco contraste com o recuo geral da criminalidade e da violência no Brasil.

Dados compilados pelo Ministério da Justiça de janeiro a setembro de 2019 indicam, por exemplo, uma diminuição de 22% nos homicídios dolosos e latrocínios (roubo seguido de morte), acentuando a tendência iniciada no ano anterior. Como explicar, então, que o feminicídio esteja em progressão?

Até aqui predominava a interpretação de que o avanço desse ato extremo de covardia machista decorria da tipificação inovadora, incluída na legislação em 2015. O feminicídio, desde então, saiu da punição genérica para homicídio (de 6 a 20 anos de reclusão) para a pena qualificada de 12 a 30 anos.

Segundo tal explicação, seria natural que subisse gradualmente o número de inquéritos e condenações categorizadas pelo novo tipo penal. Por esse ângulo, o incremento não passaria de um artefato, re-

sultante não de salto na quantidade de mulheres mortas por maridos, companheiros, parentes ou conhecidos, como de hábito em tais crimes, mas do número crescente de notificações.

Há indicações, entretanto, de que o aumento seja real. Em 2018 já se haviam registrado mais casos de estupros e de lesões corporais decorrentes de violência doméstica. Faz sentido, assim, depreender que haja de fato uma trajetória ascendente desses ataques.

Constata-se, portanto, que a introdução do feminicídio como qualificador de homicídios e concomitante agravamento da pena não teve, infelizmente, o condão de coibir a classe bárbara de crimes. Como se anotou neste espaço à época da mudança, a minúcia crescente da lei não é garantia de que, na prática, a justiça seja feita.

Como em todos os delitos, mais importante que o tamanho da pena, para obter efeito dissuasório, é a certeza do castigo. E esta depende da eficiência da atividade policial, na prevenção como na investigação, e da presteza do Judiciário —nenhuma das quais progredirá só com o endurecimento da lei.

25 FEV 2020

FOLHA DE S. PAULO

Lula diz à Justiça que vai a França, Suíça e Alemanha

SÃO PAULO O ex-presidente Lula comunicou à Justiça que estará fora do Brasil de 29 de fevereiro a 12 de março. O petista viajará para a França, Suíça e Alemanha.

A viagem começa por Paris, onde ficará até 5 de março para receber o título de cidadão honorário da cidade.

De 5 a 7 de março, ele estará em Genebra (Suíça), para encontros com lideranças sociais e de trabalhadores no âmbito do Conselho Mundial de Igrejas.

De 7 a 11 de março, Lula ficará em Berlim (Alemanha), para encontro com lideranças do movimento sindical mundial.

É a segunda viagem internacional de Lula desde que saiu da prisão. A primeira foi para encontrar o papa Francisco, no Vaticano.

Após 580 dias preso devido à condenação por corrupção e lavagem de dinheiro no caso do triplex de Guarujá (SP), Lula deixou a Superintendência da Polícia Federal em Curitiba em novembro de 2019.

O petista saiu da prisão após decisão do Supremo Tribunal Federal, que mudou seu entendimento em relação à prisão de condenados antes do trânsito em julgado (fim dos recursos).

O ex-presidente não precisa de autorização judicial para viajar, mas, seguindo uma praxe, a defesa sempre comunica os magistrados que ele se sairá do país. Mônica Bergamo

PAINEL

DESCULPA Depois de Sergio Moro (Justiça) dizer ao PAINEL que “houve uma confusão” na divulgação da lei que embasou a abertura de inquérito contra Lula, a defesa do ex-presidente contestou o ministro.

CIENTE O advogado Cristiano Zanin afirmou que um despacho do delegado da Polícia Federal citava a Lei de Segurança Nacional na abertura do inquérito requisitado pelo ex-juiz. Ele disse também que Moro foi avisado do enquadramento dado na investigação e não contestou.

FIM O relatório da PF foi enviado na semana passada à Justiça Federal, que agora deve abrir prazo para manifestação do Ministério Público Federal. O inquérito está na 15ª Vara Federal de Brasília.

MEIAVOLTA... A promotora do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Alessandra Pereira Lorenzo pediu para deixar o posto de conselheira suplente da Escola Superior do Ministério Público da União. A decisão foi tomada após saber da mudança de estatuto promovida pelo procurador-geral, Augusto Aras, que interrompeu o mandato do seu antecessor no cargo.

...VOLVER Alessandra relatou a colegas ter ficado constrangida com a situação que foi criada. Ex-conselheiros da escola questionaram o ato de Aras no Conselho Nacional do Ministério Público. Já a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho contestou a alteração no STF (Supremo Tribunal Federal).

PAINEL DO LEITOR

Moro, Bolsonaro e Lula

“Em despacho, Moro diz que ex-presidente Lula calunia Bolsonaro” (Poder, 24/2). E qual foi a manifestação do ex-juiz herói sobre a ofensa e a insinuação sexual do seu chefe à jornalista da Folha? Ou sobre isso ele não tem hombridade para se pronunciar?

Adriano Ferreira (Goiânia, GO)

FOLHA DE S. PAULO

ALVARO COSTA E SILVA

'Impeatzel' no Sambódromo

25 FEV 2020

RIO DE JANEIRO Quem não tem e quer mostrar intimidade com o Carnaval logo se destaca negativamente. Pode não faltar vontade, mas sobra atrapalhão. Pés de chumbo, pernas presas, cintura dura, braços que se erguem sem ritmo, no rosto uma alegria e um sorriso fabricados, qualquer fantasia ou simples adereço cai mal. Uma triste figura em meio à alegria. Aqui no Rio ela tem nome, sobrenome e cargo: governador Wilson Witzel.

Em sua vaidade, Witzel lembra Clóvis Bornay —o criador da fantasia Príncipe Hindu no primeiro baile de gala do Theatro Municipal, em 1937—, mas sem um pingão do talento de Bornay. Bancou a reforma do Sambódromo em mais de R\$ 8 milhões, fechou um patrocínio de R\$ 20,5 milhões para as escolas de samba do Grupo Especial e tem planos de estender o desfile por três semanas, trazendo da Disney atrações como Mickey, Pato Donald e Pateta.

Mandou avisar na Assembleia Legislativa que todos os 70 deputados estavam convidados para o camarote oficial de três andares, cujos gastos com comida e bebida foram pagos pela Liesa. Nem dez parlamentares compareceram, só os da base do governo. Sete deputados do PSL protocolaram semana passada na Alerj um pedido de impeachment contra Witzel após a divulgação de supostos grampos na Casa. O processo já ganhou apelido: "impeatzel".

No domingo (23), o governador foi vaiado duas vezes. A primeira, quando um locutor agradeceu o patrocínio financeiro. Depois, com a Mangueira começando o desfile, os componentes cantando a parte do samba que diz "Não tem futuro sem partilha/Nem messias de arma na mão", ele se arriscou a tirar fotos no meio da pista. Recebeu as vaias e respondeu distribuindo corações com as mãos.

Solidários com Witzel só os puxa-sacos e o governador de São Paulo, João Doria, que passou 40 minutos no camarote. A Doria também falta um convívio mais estreito com o samba.

24 FEV 2020

FOLHA DE S. PAULO

DIAS TOFFOLI

Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça

Cinco anos de audiência de custódia: mitos e verdades

Desarmemos o chavão 'polícia prende, Justiça solta'

As audiências de custódia, mecanismo pelo qual uma pessoa é levada a um juiz após ser presa, completam cinco anos nesta segunda-feira (24). Iniciadas na gestão do ministro Ricardo Lewandowski a partir de tratados internacionais aprovados pelo Congresso Nacional, e posteriormente confirmadas pelo Judiciário (ADPF 347) e pelo Legislativo (pacote anticrime), é inegável que o instituto se consolidou nas 27 unidades da federação. Já são pelo menos 700 mil audiências que resultaram na concessão de 280 mil liberdades provisórias. No entanto, a desinformação sobre seus objetivos e funcionamento alimentam polarizações prejudiciais à noção de segurança pública eficiente.

Primeiramente, é preciso desarmar o batido chavão “polícia prende, Justiça solta”. É papel da polícia recolher pessoas que cometeram infração. Porém, é dever do Judiciário analisar o contexto em que se deu a prisão, avaliando, segundo as leis, se a pessoa responderá ao processo presa ou em liberdade, ou ainda se a prisão foi executada corretamente. Não é o juiz, e sim nossa Constituição, que determina a liberdade como regra enquanto corre o processo —o que está longe de significar impunidade, pois, se condena-

da, a pessoa cumprirá a pena devida.

Também exige mais reflexão a afirmação de que as audiências de custódia soltam presos perigosos. Prisões em flagrante raramente alcançam os crimes mais graves, como homicídio e estupro, que em geral demandam tempo e atividade de investigação policial. No Rio de Janeiro, por exemplo, estudo da Defensoria Pública indica que a maioria dos flagrantes envolvem crimes sem violência. Se homicidas e esturpadores pouco chegam às audiências de custódia, é fato que não serão colocados em liberdade quando esses crimes venham a acontecer, pois o Judiciário é rigoroso nessas situações, assim como nos casos de reincidência.

Outro tema polêmico, a reincidência pós-audiência de custódia também demanda evidências à luz dos casos que vez ou outra repercutem na imprensa e nas redes sociais. Dados recentes de tribunais do Distrito Federal, de Mato Grosso e do Maranhão, por exemplo, indicam que menos de 15% dos presos em flagrante liberados em audiência de custódia voltam a ser presos. A ideia de que as audiências de custódia incentivam mais crime, igualmente, não se sustenta diante do quadro nacional. Enquanto a redução nas taxas de cri-

mes vem sendo celebrada nos últimos anos, nunca se realizaram tantas audiências de custódia no país, com um aumento de 56% de audiências entre 2017 e 2019.

Para os críticos da audiência de custódia como controle da superlotação carcerária, sugiro uma dose de pragmatismo. Entre 2009 e 2019, 300 mil pessoas ingressaram em nossas prisões, mas apenas 182 mil vagas foram criadas, descompasso que não deve se resolver em um futuro próximo dada a crise fiscal no país. Vale lembrar que a superlotação e as péssimas condições de cumprimento de pena no Brasil foram o gatilho para o surgimento das facções criminosas, e que ao enviarmos pessoas envolvidas em crimes não violentos ao encontro desses grupos, estamos fornecendo mão de obra barata para o crime organizado.

As audiências de custódia, ademais, promovem racionalização do gasto público ao evitarem prisões ilegais ou desnecessárias, uma vez que o custo de manutenção de um preso é, segundo estimativas, de cerca de R\$ 3.000 por mês, enquanto a criação de cada nova vaga custaria cerca de R\$ 50 mil. Essa afirmação se reforça na evidência de que pelo menos 37% dos presos provisórios acabam soltos após decisão judicial, como já divulgado pelo Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Nos Estados Unidos, onde vários estados já adotam o desencarceramento como estratégia de segurança pública, a ideia do “tough on crime” vem sendo substituída pelo conceito “smart on crime”, que preconiza políticas mais eficientes para o controle da criminalidade.

Longe de representarem um risco, as audiências de custódia são um importante passo nesse sentido e, sobretudo, a convicção de uma Justiça presente no país.

24 FEV 2020

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Ofício de Moro contra Lula não cita lei da ditadura

O documento, de novembro de 2019, pediu investigação de crime contra a honra e não citou a Lei de Segurança Nacional, como chegou a ser divulgado pelo Ministério da Justiça. Segundo Sergio Moro, "houve uma confusão".

PAINEL

Honra e calúnia

O ministro Sergio Moro disse em um ofício que o ex-presidente Lula calunia Jair Bolsonaro, "atribuindo-lhe falsamente responsabilidade específica por crime de assassinato [de Marielle Franco], além de injuriá-lo qualificando-o como miliciano". Nesse despacho, de novembro de 2019, o ex-juiz pediu a investigação sobre declarações do petista, citando a possibilidade de existência de crime contra honra, mas não fala da Lei de Segurança Nacional, como chegou a informar o Ministério da Justiça.

ERRO "Houve uma confusão, já que quando há ameaça ao presidente temos requisitado inquérito com base no Código Penal e na Lei de Segurança Nacional. Nesse caso, não era ameaça, era calúnia. Não se faz referência [no pedido de abertura de inquérito] à Lei de Segurança Nacional", disse Moro ao PAINEL.

DEFESA "A condição de ex-presidente não torna ninguém imune à lei. Então, o ex-presidente não tem imunidade para cometer crime contra honra contra quem quer que seja", completou.

LIBERADO O inquérito de Lula foi enviado à Justiça na semana passada. Segundo a PF, o relatório da investigação também não faz menção à Lei de Segurança Nacional.

24 FEV 2020

FOLHA DE S. PAULO

10 dos 46 governadores eleitos em período alvo da Lava Jato já foram presos

Vencedores das eleições de 2010 e 2014 enfrentam problemas em série na Justiça; advogados veem 'efeito Sergio Moro' em ações

Felipe Büchtold

SÃO PAULO Um em cada cinco governadores eleitos nos pleitos de 2010 e 2014, os dois mais visados por operações policiais como a Lava Jato, já foi preso em investigações deflagradas nos últimos cinco anos.

O caso mais recente foi o do paraibano Ricardo Coutinho (PSB), que ficou detido por dois dias em dezembro em decorrência da Operação Calvário, que investiga irregularidades na saúde e na educação do estado. Em janeiro, ele foi denunciado sob a acusação de liderar uma organização criminosa responsável por movimentar R\$ 134 milhões.

Dos 46 eleitos para governos em 2010 e 2014 (ano de criação da Lava Jato, que marcou uma guinada em investigações de corrupção), com mandatos encerrados até 2018, 10 já foram presos. Se tirar da conta os 3 vencedores daquelas duas eleições que já morreram, outros 9 que ainda permanecem à frente de seus estados e 5 que são hoje congressistas, a taxa de prisão entre os ex-ocupantes do cargo subiria para 34%.

O mais emblemático caso de ex-governador na cadeia é o de Sérgio Cabral (MDB), condenado em 13 ações penais no Rio e no Paraná a mais de 280 anos de prisão. Detido desde 2016, ele firmou um compro-

misso de delação com a Polícia Federal, homologado no STF (Supremo Tribunal Federal) no início do mês.

As investigações sobre o emedebista atingiram grandes empresários, como Eike Batista, além de diversas esferas de poder no Rio, como Tribunal de Contas, Ministério Público e Assembleia Legislativa, e levaram para o cárcere também seu sucessor e afiliado político, Luiz Fernando Pezão (MDB), eleito em 2014.

Pezão foi detido ainda nas últimas semanas de seu mandato, em novembro de 2018, mas obteve habeas corpus no fim do ano passado e permanece monitorado por meio de tornozeleira eletrônica. Ele é réu em processo sob responsabilidade do juiz Marcelo Bretas.

O levantamento da reportagem considera os eleitos de 2010 e 2014 porque a arrecadação financeira dessas campanhas esteve no centro de depoimentos de delação que motivaram operações da Polícia Federal no últimos anos.

É desse período, por exemplo, grande parte dos relatos de delatores da Odebrecht e da JBS. A Odebrecht, que firmou em 2016 um dos maiores acordos de colaboração do país, está na origem dos pedidos de prisão contra dois ex-governadores anteriormente de destaque no PSDB: o goiano Marconi Perillo e o paranaense Beto Richa.

Perillo ficou preso só um dia, em outubro de 2018. Foi denunciado sob acusação de corrupção, lavagem e organização criminosa e seu caso acabou enviado à Justiça Eleitoral, ainda sem decisão final.

Richa teve três passagens pela cadeia e responde a ações que tratam de suspeitas relacionadas a contratos de pedágios, construção de escolas e obras em estradas rurais. Sua primeira prisão ocorreu em plena campanha eleitoral de 2018, o que contribuiu para que obtivesse apenas 3,7% dos votos válidos na disputa para o Senado, em outubro daquele ano.

Outro alvo de um apêndice da Lava Jato é Agnelo Queiroz, eleito pelo PT no Distrito Federal em 2010. Ele ficou oito dias detido em 2017 e ainda é réu em um processo que teve origem em colaboração da empreiteira Andrade Gutierrez e que trata da construção do estádio Mané Garrincha para a Copa do Mundo de 2014.

No caso de André Puccinelli (MDB), duas vezes governador de Mato Grosso do Sul, o suposto recebimento de propina da JBS estava entre os motivos de sua prisão preventiva, que durou cinco meses em 2018.

CONTINUA

“É um fenômeno chamado de ‘síndrome de [Sergio] Moro’. Hoje, em qualquer lugar é só condenação, só o Ministério Público fala, o que a defesa fala não tem validade nenhuma. Atualmente no Brasil, a injustiça tarda, mas não falha”, diz o advogado Rene Siufi, que defende o ex-governador de Mato Grosso do Sul.

O advogado de Ricardo Coutinho, Eduardo Cavalcanti, atribui a prisão de seu cliente à “criminalização da política” a partir da operação com origem no Paraná. “Impulsinou órgãos de investigação a adotar procedimentos semelhantes à Lava Jato, que, com o passar do tempo, apresentou seus vícios.”

A maioria dos eleitos presos contou com habeas corpus de cortes de segunda instância ou de tribunais superiores para deixar o cárcere, como ocorreu com Puccinelli, Coutinho e com José Melo, eleito pelo PROS no Amazonas em 2014.

Preso em dezembro de 2017 sob suspeita de interferir em investigação sobre desvios na saúde, Melo havia sido cassado em maio daquele ano pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral) por compra de votos.

O número de ex-mandatários detidos no total, considerando não só eleitos nos pleitos de 2010 e 2014, ainda é superior: só no Rio, nos últimos quatro anos, todos os cinco governadores vivos eleitos até 2014 já passaram pela prisão.

Além dos presos, há outros casos de ex-governadores do período com problemas na Justiça, como o mineiro Fernando Pimentel (PT), condenado em novembro a dez anos e seis meses de prisão na Justiça Eleitoral de Minas por lavagem de dinheiro e tráfico de influência — cabe recurso.

O ex-tucano José Wilson Siqueira Campos, hoje no DEM, é réu na Justiça Federal do Tocantins e chegou a ser alvo de condução coercitiva em 2016.

A favor dos réus está a decisão do STF de novembro passado que barrou a prisão de condenados em segunda instância, o que tende a adiar a volta à cadeia de quem responde a processos em liberdade.

Além de Cabral, outro que estava recentemente na cadeia era Marcelo Miranda (MDB), do Tocantins, que foi solto na última quarta-feira (19) por ordem do Supremo. Ele esteve envolvido em uma série de investigações nos últimos anos, incluindo um desdobramento da Lava Jato.

Três vezes eleito governador, deixou o cargo duas vezes por cassações — a primeira, em 2009, por abuso de poder político, e a segunda, em 2018, por caixa dois.

Na ordem que o levou à prisão, em setembro passado, o juiz federal João Paulo Abemencionou suspeita de envolvimento de Miranda, do pai dele e de um irmão nos assassinatos de três pessoas em uma fazenda no Pará em 2013.

A suspeita se baseia, entre outros pontos, na delação de Alexandre Fleury, um ex-funcionário da família de Miranda. O delator também disse sofrer ameaças do político.

O pedido de prisão afirma que o grupo é o responsável por “sucessivos atos de apropriação de recursos públicos” que atingem “centenas de milhões de reais”, por meio, por exemplo, de superfaturamento ou pela não execução de obras.

O ex-governador foi condenado em primeira instância a 13 anos de prisão por dispensa de licitação e peculato, em caso relativo ao primeiro mandato. A defesa nega irregularidades, diz que o homicídio em questão já foi esclarecido por autoridades do Pará e que um juiz de outro estado não poderia citá-lo para fundamentar sua decisão. Critica ainda o destaque dado ao relato do delator.

“Desconheço chefe de poder municipal ou estadual que não tenha problema com o Ministério Público. Tudo é crime:

licitou é crime, se a empresa ganhou é crime. É muito complicado. Tem uma generalidade que se joga para a sociedade de forma irresponsável”, diz o advogado de Miranda, Jair Alves Pereira.

A exceção de Cabral e de Silval Barbosa, de Mato Grosso, todos esses ex-governadores negam as acusações.

Eleito pelo MDB, Barbosa passou quase dois anos no regime fechado até 2017, quando negociou acordo de colaboração com a Justiça. Delatou, entre outros, o atual prefeito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro (MDB), além de descrever um “mensalinho” na Assembleia Legislativa em seu mandato.

“Relatei [os crimes] para passar o estado a limpo. Me arrependo profundamente e agora quero recomeçar a minha vida”, disse Barbosa a jornalistas no ano passado.

As investigações na época deram destaque a Selma Arruda, a “Moro de saia”. Em 2018, após deixar a magistratura, ela se elegeu senadora pelo PSL de MT, mas teve o mandato cassado por abuso de poder econômico e captação ilícita de recursos na campanha.

“

É um fenômeno chamado de ‘síndrome de Moro’. Hoje, em qualquer lugar é só condenação, só o Ministério Público fala, o que a defesa fala não tem validade nenhuma

Rene Siufi
advogado
de André
Puccinelli,
ex-governador
de MS que foi
preso

“

Impulsinou órgãos de investigação a adotar procedimentos semelhantes à Lava Jato, que, com o passar do tempo, apresentou seus vícios

Eduardo
Cavalcanti
advogado de
Ricardo
Coutinho, ex-
governador da
Paraíba que foi
preso

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO 24 FEV 2020

CONTINUAÇÃO

Governadores eleitos em 2010 e 2014 que foram presos na era da Lava Jato

| Ex-governador | Estado | Partido | Tempo preso | Operação | Situação na Justiça |
|---------------------------|--------|---------|---|---|---|
| 1 Agnelo Queiroz | DF | PT | Oito dias, em 2017 | Panatenaico | É réu acusado de corrupção, lavagem, integrar organização criminosa devido a suposto pagamento de propina por construtoras na obra de estádio da Copa |
| 2 Andre Puccinelli | MS | MDB | Ficou detido por um dia em 2017 e por cinco meses em 2018 | Lama Asfáltica | Tornou-se réu na Justiça Federal em ações sobre supostos benefícios à JBS em troca de propina e sobre fraudes em contratos públicos. Os casos foram enviados para a Justiça Estadual em 2019 |
| 3 Beto Richa | PR | PSDB | Por um total de 28 dias, foi preso em três ocasiões entre 2018 e 2019 | Rádio Patrulha, Lava Jato e Quadro Negro | É réu acusado de irregularidades em contratos de pedágio na Justiça Federal, de desvios em obras de estradas rurais, na construção de escolas e de receber propina da Odebrecht |
| 4 José Melo | AM | PROS | De dezembro de 2017 a abril de 2018 | Maus Caminhos e outros | É réu em processo, paralisado pelo Supremo, sobre organização criminosa que aborda desvios de verbas federais destinadas à saúde na época em que ele era governador |
| 5 Marcelo Miranda | TO | MDB | De setembro de 2019 a fevereiro de 2020 | Reis do Gado, 12º Trabalho, desdobramento da Lava Jato e outras | Foi condenado em primeira instância a 13 anos de prisão em ação sobre seu primeiro mandato no estado, a partir de 2003, dispensa de licitação. É réu acusado de corrupção, lavagem e associação criminosa |
| 6 Marconi Perillo | GO | PSDB | Um dia, em outubro de 2018 | Cash Delivery, desdobramento da Lava Jato | Foi denunciado sob acusação de corrupção, lavagem e organização criminosa, mas seu caso acabou enviado à Justiça Eleitoral, ainda sem decisão final. Também é réu em processo sobre a empreiteira Delta e o bicheiro Carlos Cachoeira |
| 7 Pezão | RJ | MDB | De novembro de 2018 a dezembro de 2019 | Lava Jato do Rio | É réu na Justiça Federal do Rio acusado de corrupção, lavagem e organização criminosa em processo sobre arrecadação de propina pelo grupo de Sérgio Cabral |
| 8 Ricardo Coutinho | PB | PSB | Dois dias, em dezembro de 2019 | Calvário | Foi denunciado sob acusação de integrar organização que desviou verbas da saúde e educação |
| 9 Sérgio Cabral | RJ | MDB | Desde novembro de 2016 | Lava Jato do Paraná e Rio e outras | Já foi condenado 13 vezes a penas somadas de 280 anos de prisão. Firmou acordo de colaboração com a PF, homologado no Supremo no início deste mês |
| 10 Silval Barbosa | MT | MDB | De setembro de 2015 a junho de 2017, quando foi para domiciliar | Ararath e Sodoma | Confessou crimes, deixou o regime fechado e se comprometeu a pagar R\$ 80 milhões aos cofres públicos |

CONTINUA

24-FEV 2020

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Defesa

- 1 Afirma que a denúncia não consegue demonstrar que cometeu ilegalidades

- 2 Afirma que a inocência será provada. Diz estranhar que a prisão tenha ocorrido pouco antes da campanha de 2018

- 3 Diz que ele jamais desviou recursos públicos e que o Ministério Público quer sua condenação como troféu

- 4 Diz que a denúncia só o implica por ter mantido no governo secretários suspeitos, sem acusação de benefício pessoal

- 5 Diz que a prisão foi decretada em decorrência de um único delator, ex-funcionário do político

- 6 Nega as acusações e diz que nem os delatores da Odebrecht falavam em ato de corrupção

- 7 Diz que ele é inocente e não se beneficiou de quaisquer atos ilícitos no Rio

- 8 Diz que a denúncia é baseada apenas nas palavras de delatores e que o patrimônio do político

- 9 Diz que ele está comprometido em colaborar com autoridades, reconhecendo e esclarecendo os fatos do passado

- 10 Tem dito que está colaborando com as autoridades

FOLHA DE S. PAULO 24 FEV 2020

CELSO ROCHA DE BARROS

Servidor federal, é doutor em sociologia pela Universidade de Oxford (Inglaterra)

A LavaJato apoia isso?

Sob Bolsonaro, junho de 2013 teria GLO com excludente de ilicitude

Como chegamos ao ponto de termos no governo do Brasil gente degenerada capaz de lançar contra Patrícia Campos Mello a campanha mais suja que o poder público já promoveu contra a imprensa livre em nossa história democrática?

Por incrível que pareça, a origem disso está em nossa aspiração por ética na política. Os bolsonaristas se sentem no direito de ofender e destruir porque se acham herdeiros de uma onda de indignação legítima que começa nas manifestações de 2013 e culmina na Lava Jato.

Se os membros da força-tarefa da Lava Jato não querem entrar para a história como percursores da degeneração final da democracia e da decência, devem desfazer o mal-entendido. Supondo que seja um mal-entendido.

Senhores, sem a democracia os senhores não seriam nada.

Foi a democracia que fortaleceu o Ministério Público e os mecanismos de controle na Constituição de 88, e os senhores sabem disso. Duvido que entre os modelos que inspiraram os senhores durante sua formação não estivesse gente que combateu a ditadura. Todos os senhores teriam terminado nas mãos de Brilhante Ustra se tivessem tentado fiscalizar o regime militar.

Bolsonaro é inimigo de sangue da democracia, inimigo de ódio ancestral.

Sem a imprensa livre os senhores teriam perdido desde a primeira batalha. O texto célebre de Sergio Moro sobre a operação Mãos Limpas deixa claro que não há como sustentar uma operação dessas sem

apoio da imprensa. A imprensa brasileira fez tudo o que os senhores quiseram. Fez até demais.

Agora que Bolsonaro tenta estrangular a imprensa com o uso seletivo de verbas publicitárias e campanhas de ódio, os senhores se calam? A propósito, Bolsonaro está atacando com especial covardia jornalistas que sempre defenderam a Lava Jato, acusando-os de sempre terem sido petistas, de terem protegido o PT. Os senhores sabem que Bolsonaro mente. Calam-se?

Lamento, mas não há "centro" entre a imprensa livre e o esquema de difamação da família Bolsonaro. O governo de extrema-direita está fechando a janela de transparência em que os senhores viveram seu momento de glória. Não há nenhum bem que a operação tenha produzido que não possa ser facilmente revertido pelo bolsonarismo, que dos senhores só gosta dos erros.

Foi graças às manifestações de junho de 2013 que a lei das delações premiadas foi promulgada pelo governo do PT. As manifestações evitaram que fosse aprovada a PEC 37, que tirava poderes do Ministério Público. Durante os protestos, os manifestantes ocuparam a Praça dos Três Poderes e subiram no teto do Congresso. Sem junho de 2013, não teria havido Lava Jato.

Se junho de 2013 ocorresse sob o governo Bolsonaro, o presidente decretaria GLO com excludente de ilicitude, Paulo Guedes defenderia um novo AI-5, e a garotada na praça dos

Três Poderes seria atropelada pelo jipe com o soldado e o cabo de Eduardo Bolsonaro.

Diante de tudo isso os senhores vão se calar, procuradores? No quadro de rápida deterioração em que estamos, um pronunciamento conjunto dos senhores criticando de maneira contundente os ataques de Bolsonaro à democracia poderia fazer diferença.

Resta saber se os senhores têm a coragem, ou o interesse, em defender a democracia que lhes deu tudo que os senhores têm.

24 FEV 2020

FOLHA DE S. PAULO

BETTY MILAN

Escritora e psicanalista; autora dos romances 'O Papagaio e o Doutor' e 'Baal' (ed. Record), entre outros

O machismo acima de todos

Mulher nenhuma deveria votar em Bolsonaro

A Índia deve a Mahatma Gandhi a sua independência. Gandhi conquistou o povo indiano para a causa da libertação do país com a sua determinação e o seu discurso. Quem assistiu ao filme sobre ele ou leu a sua biografia sabe da importância que Gandhi dava às palavras. Não falava em vão e, sobretudo, não agredia o opositor, que ele enfrentava com argumento correto e sem violência.

Ao fim de uma luta tenaz, durante a qual os seus seguidores se obrigaram a resistir sem nunca se entregar à retaliação, Gandhi conseguiu convencer os ingleses a saírem da Índia. Isso aconteceu sem que ele renegasse o Império Britânico. Foi com uma frase simples que ele deu o xeque-mate: "Nós, indianos, somos 300 milhões, e vocês são apenas 100 mil".

Gandhi sabia que a palavra tanto pode significar a paz quanto a guerra, sabia do risco de falar. Agora, se o

silêncio é de ouro, só quem fala pode se ligar verdadeiramente aos outros. Ou seja, é preciso se expor à desaprovção para ser aprovado. Por isso, os líderes políticos falam e são julgados pelo que dizem. Com a palavra, eles tanto podem convocar a sorte ou cavar um buraco para si mesmos.

Isso não é novidade. Uma tapeçaria feita na Idade Média, que reproduz a história do livro escrito por São João —o último livro da Bíblia— tem duas representações da palavra: um fio saindo da boca de quem fala e uma espada entre os dentes do Senhor. Um fio porque liga, constituindo-se num fio de esperança. Uma espada porque separa e mata. "Apocalipse" é o nome dessa tapeçaria, que se encontra em Angers, na França.

Gandhi nunca se entregou à espada, e nenhum líder democrático pode ensinar a paixão do ódio ao povo. Jair Bolsonaro insiste no ódio e

comete atos de violência contra todos os brasileiros continuamente. Por exemplo, ao tratar de energúmeno um educador reconhecido nacional e internacionalmente como Paulo Freire. Discordar da teoria educacional dele é uma coisa, dizer que Paulo Freire é um boçal é um ato que, além de revelar ignorância, desqualifica quem fala. Mais que isso, quando se trata do presidente da República, desqualifica o país.

Pode a economia melhorar; a imagem do país só piora quando o presidente encarna o ódio. Trata-se de um ódio que não se explica pelo combate à corrupção, mas pela certeza de que o seu poder eleitoral depende de uma demonstração machista da força bruta. Só por isso, mulher nenhuma deveria votar nele. Nem as pobres nem as ricas: isso porque, mais importante do que o privilégio econômico, é a interdição do machismo, cuja ética é infeliz e assassina, como o índice brasileiro de feminicídio demonstra —é o quinto maior do mundo.

Bolsonaro é contrário à igualdade de direitos entre homens e mulheres. Por serem as maiores vítimas da desigualdade, as mulheres podem barrar o caminho de um presidente que, no exercício da sua função, abusa repetidamente do poder.

Um presidente que foi eleito pelo voto livre e espera se reeleger em 2022, mas cujo discurso é o de quem semeia ventos e nos fará colher mais tempestades.

23 FEV 2020

FOLHA DE S. PAULO

Réu da Lava Jato de SP deve taxa de sucesso a assessoria de imprensa

Ex-secretário Laurence Casagrande contratou empresa de comunicação, que cobra adicional por ele ter saído da prisão

José Marques

SÃO PAULO O principal réu de uma ação da Lava Jato em São Paulo deve a uma agência de comunicação por, entre outros motivos, não ter pago uma taxa de sucesso à empresa por ter sido solto da prisão pelo STF (Supremo Tribunal Federal) pouco depois de contratá-la.

Laurence Casagrande, que presidiu a Dersa (estatal paulista de rodovias) e chefiou a Secretaria de Logística e Transportes no governo Geraldo Alckmin (PSDB), foi preso em 21 de junho de 2018 no âmbito da Operação Pedra no Caminho, que investigou indícios de desvios no trecho norte do Rodoanel.

Solto em setembro do mesmo ano, ele responde em liberdade, mas mantém uma dívida de quase R\$ 150 mil com a FSB Comunicação, que inclui a taxa de sucesso e parcelas não pagas do serviço contratado. A cobrança foi parar na Justiça de São Paulo.

Um mês após ser preso, Laurence foi denunciado pelo Ministério Público Federal sob acusação de fraude a licitação, associação criminosa e falsidade ideológica. Ele sempre negou ter cometido qualquer irregularidade. Às vésperas da campanha presidencial de 2018, sua prisão foi usada por adversários para questionar a candidatura de Alckmin ao Planalto.

Na mesma semana da denúncia, o ex-presidente da Dersa contratou a FSB Comunicação para cuidar da sua imagem pública, fazer o serviço de assessoria de imprensa e intermediar o contato da sua defesa com jornalistas e meios de comunicação.

De dentro da prisão, Laurence enviou, por exemplo, um artigo que foi publicado na **Folha** em que ele rebatia as acusações e dizia que, no Brasil, “investigadores escondem as informações dos réus, mas as entregam à imprensa, na esperança de que ela lhes será dócil e comprará acriticamente as acusações”.

“Resta a mim tentar aqui, de dentro da cadeia, que minha versão seja conhecida”, dizia.

O contrato do ex-presidente da Dersa com a FSB, ao qual a Folha teve acesso, previa um serviço de quatro meses, com um pagamento inicial de R\$ 30 mil e mais três parcelas de R\$ 20 mil.

Além disso, Laurence se comprometeu a pagar um “success fee” (taxa de sucesso) de R\$ 100 mil mais ISS (Imposto Sobre Serviço) “caso o contratante consiga o habeas corpus dentro do período de três meses finais do contrato”.

O “success fee” geralmente é usado no mercado como uma bonificação para clientes que consigam cumprir seus objetivos ao contratar um serviço. A prática não incorre em nenhuma ilegalidade.

Em 5 de setembro, dentro do prazo mínimo previsto pela FSB, o ministro do STF Gilmar Mendes concedeu habeas corpus a Laurence e o livrou da prisão.

A agência então intermediou entrevistas individuais do cliente com alguns veículos de comunicação após a sua saída.

Em outubro de 2018, Laurence Casagrande se tornou réu sob a acusação de fraude a licitação, associação criminosa e falsidade ideológica. No mesmo mês, o contrato com a empresa se encerrou.

Pouco mais de um ano depois, em novembro de 2019, a FSB ingressou com uma ação na Justiça de São Paulo cobrando Laurence pelos serviços prestados. Além da taxa de sucesso, o ex-chefe da Dersa não pagou as duas últimas parcelas do contrato, segundo os advogados da empresa.

Os advogados da FSB afirmam no processo que desde o início do ano passado tentam resolver amigavelmente a situação, mas que, mesmo assim, as dívidas ainda não foi quitadas. “Infeliz-

mente, não obstante a boa-fé demonstrada pela autora, o réu permanece inadimplente até a presente data”, dizem os advogados da empresa.

CONTINUA

Atirmam ainda que não têm mais interesse em conciliação. No início de fevereiro, Laurence foi intimado pela Justiça a fazer o pagamento. Ele afirma que a cobrança foi para um endereço antigo.

No processo, a FSB anexa emails e capturas de telas de WhatsApp de conversas com jornalistas, com a esposa de Laurence e com o advogado dele, Eduardo Carnelós.

Além da dívida, o ex-chefe da Dersa continua a responder ao processo criminal, ainda sem sentença. Até hoje, a ação nem sequer alcançou a fase das oitivas, quando as testemunhas são ouvidas.

Outras 13 pessoas também viraram réus na ação da Pedra no Caminho. Um deles, o ex-diretor de engenharia da Dersa Pedro da Silva, é o sucessor de Paulo Vieira de Souza, conhecido como Paulo Preto. A defesa de Pedro da Silva também tem negado que ele tenha cometido irregularidades.

Desde o início, a defesa de Laurence tem entrado com recursos argumentando que o processo não deveria estar na 5ª Vara da Justiça Federal, onde tramita atualmente por conexão com o caso de Paulo Preto, relativo ao trecho sul do Rodoanel. Também afirma que a juíza do caso não tem sido imparcial.

66

Resta a mim tentar aqui, de dentro da cadeia, que minha versão seja conhecida

trecho do artigo "O homem errado", de Laurence Casagrande, publicado na Folha em 17 de agosto de 2018

Ex-diretor da Dersa reconhece dívida e aguarda seguro OUTRO LADO

Procurado, Laurence Casagrande afirma que reconhece que a FSB prestou serviços a ele e que existe uma dívida a ser quitada — embora ele não confirme os valores.

Ele diz que o débito ainda não foi honrado por "estrita incapacidade de pagamento". Diz ainda que aguarda autorização para ter o ressarcimento dos valores pelo seguro da Dersa.

O advogado criminal de Laurence, Eduardo Carnelós, tem afirmado que, enquanto era presidente da Dersa, seu cliente sempre defendeu os interesses da estatal e obedeceu exigências legais e cláusulas contratuais, amparado pelas áreas técnicas, ao analisar propostas de alterações contratuais das obras.

A FSB afirma que é "a empresarial líder no seu mercado, especializada em gerenciar a imagem e reputação dos principais grupos empresariais do país".

"Sobre o contrato em questão, como está claramente definido em nossa proposta, o objetivo do trabalho era garantir que a versão do cliente e as informações corretas sobre seu caso fossem fidedignamente retratadas pela imprensa para permitir a proteção de sua reputação", diz.

A empresa afirma que a remuneração prevista em contrato era de um "fee" mensal, mais o "success fee".

"'Success fee' é comum no mercado e está sempre relacionado ao suporte da comunicação para a obtenção de resultados de imagem, os quais ajudam o cliente a alcançar seus objetivos", diz a agência.

"O trabalho consistiu em um estudo detalhado do caso, definição, em conjunto com o advogado do cliente, dos públicos prioritários e mensagens-chave a serem compartilhadas, definição, também em conjunto com o advogado do cliente, de ações de comunicação e, por fim, a elaboração de materiais de apoio, como comunicados, tudo feito sempre de forma pública e transparente."

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

23 FEV 2020

ME ADD Alvo de processo de Deltan Dallagnol, o ator José de Abreu não foi encontrado pela Justiça em endereços no Rio. O advogado do procurador da Lava Jato, José Rodrigo Sade, diz testar uma via alternativa: resolveu informar o ator pelo Twitter. Mandou mensagens nesta rede social e também pelo Instagram.

ME ADD 2 Segundo a defesa de Dallagnol, José de Abreu mencionou o processo nas redes sociais, mostrando ter conhecimento do caso. Uma audiência está marcada para 1º de abril, para a qual a Justiça tenta intimá-lo. Em uma de suas postagens, o ator diz que está na Nova Zelândia.

SINAIS Trecho da decisão do ministro Edson Fachin (STF), que homologou a delação premiada de Sérgio Cabral, mostra que a Polícia Federal fez relatórios preliminares que apontam "verossimilhança" nas declarações do ex-governador do Rio do Janeiro.

SINAIS 2 Com base nisso, Fachin autorizou a abertura de inquéritos diversos para apurar os episódios narrados por Cabral sobre ministros do STJ (Superior Tribunal de Justiça), políticos e desembargadores. O ex-governador tem 13 condenações, que somam 282 anos de prisão.

GASPARI

Constitucionalismo

Não existe parlamentarismo branco, nem verde e rosa. O que existe, às vezes, é presidencialismo sem cor.

22 FEV 2020

FOLHA DE S. PAULO

Feminicídio cresce no Brasil e explode em alguns estados

Compilação inédita de dados mostra registro de 1.310 mulheres mortas por violência doméstica em 2019

Ranier Bragen e
Camila Mattoso

BRASÍLIA Espancamento, estrangulamento, uso de machado, pedra, pau, martelo, foice, canivete, marreta, tesoura, facão, enxada, barra de ferro, garfo, chave de fenda, bastão de beisebol, armas de fogo, mas, em especial, facas.

Consolidação inédita dos dados de 2019 mostra que a estatística do feminicídio triplou a contramão dos demais crimes violentos e cresceu 7,2% no país, com expansão expressiva em alguns estados.

A Folha consultou as 27 unidades da federação e obteve dados que atestam a morte de 1.310 mulheres no ano passado vítimas de violência doméstica ou por sua condição de gênero. Em 2018, foram 1.222.

Ou seja, de acordo com os registros oficiais, de três a quatro são assassinadas em média a cada dia no Brasil, na maioria dos casos por companheiros e ex-companheiros.

O ainda deficiente enquadramento dos casos pelas autoridades em alguns lugares, porém, pode estar escondendo um quadro bem pior.

Na quarta-feira (19), quando foi encerrada a apuração de dados desta reportagem, houve pelo menos sete assassinatos de mulheres com indicativos de feminicídio, além da localização de um oitavo corpo cujo caso também se enquadra nesse tipo de crime.

Na madrugada do dia 19, a Polícia Militar de Minas localizou em Contagem o corpo de Tatiane Paula de Aquino, 39, dentro de sua casa, com sinais de ferimentos na cabeça. Ela era mãe de cinco filhos.

Já pela manhã, a polícia de São Paulo encontrou na zona oeste da cidade a comerciante Beatriz de Espíndola Fermino Calado, 32, sobre a sua cama, morta com facadas no rosto e nas costas.

Por volta das 15h foi a vez de a polícia de Rondônia encontrar em Ariquemes o corpo de Franciele Oliveira, 32, também sobre a cama, com sinais de pancadas na cabeça.

Praticamente no mesmo horário, a comerciária Adriana Aparecida da Silva, 42, foi derrubada de sua moto, perseguida e esfaqueada no meio da rua, em Jundiá (SP).

Cerca de duas horas depois, a diretora de uma escola estadual de Florianópolis, Elenir de Siqueira Fontão, 49, foi encurralada no banheiro do local de trabalho e morta a facadas.

À noite Nilcilene Souza, 41, foi assassinada, também a facadas, em sua casa, em Canaã dos Carajás (PA).

A 1.730 km dali, Luana Xavier, 17, foi morta a facadas e deixada no chão da casa onde morava, nos fundos de um bar em Patos (PB). A família afirma que ela estava grávida. Os policiais encontraram ao lado do corpo o filho dela de um ano, chorando, sujo com o sangue da mãe.

Em todos os casos, os suspeitos são companheiros e ex-companheiros, com exceção de Jundiá, onde o homem apontado como autor teria tentado flertar com a vítima, sem sucesso. Ele morreu linchado na cena do crime.

O feminicídio virou qualificador do homicídio em 2015 —elevando a punição de 6 a 20 anos para 12 a 30 anos.

Os números mostram que em 2019 houve aumento de mais de 30% nos registros em São Paulo, Santa Catarina, Alagoas, Bahia, Roraima, Amazonas e Amapá. Só na região Norte houve recuo.

Em números absolutos, São Paulo (182), Minas Gerais (136), Bahia (101) e Rio Grande do Sul (100) registraram o maior número de casos.

De acordo com dados consolidados pelo Ministério da Justiça, que não trata ainda o feminicídio de forma separada, de janeiro a setembro de 2019 houve redução de 22% nos homicídios dolosos e latrocínios, tendência de queda já verificada desde 2018.

Diretora-executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Samira Bueno afirma que, apesar de parte do crescimento no registro do feminicídio possa estar associado a uma maior capacitação das autoridades na tipificação do crime, o acompanhamento dos dados detalhados mostra que há crescimento real.

CONTINUA

“Em 2018, quando já havia redução dos crimes violentos no país, havia um aumento dos estupros e da lesão corporal dolosa em decorrência de violência doméstica. Então, se as mulheres estão apanhando mais em decorrência de violência doméstica, é provável que elas estejam morrendo mais em decorrência de violência doméstica”, afirma.

Em sua visão, uma das possíveis explicações para o fenômeno está na reação à conscientização por parte das mulheres e ao avanço da legislação penal — Lei Maria da Penha (2006), endurecimento da legislação de estupro (2009), Lei do Femicídio (2015) e Lei da Importunação Sexual (2018).

No estudo Raio-X do Femicídio em São Paulo, coordenado pela promotora de Justiça Valéria Diez Scarance Fernandes, concluiu-se que o crime é praticado, em regra, por alguém do convívio da mulher; a motivação costuma ser ciúme, separação ou pedido de rompimento não aceito.

“O agressor usa instrumentos ‘caseiros’ como facas, ferramentas, materiais de construção ou suas mãos, o que estiver ao seu alcance, para agredir e matar. Além disso, usa esses instrumentos com voracidade e repetição de golpes, como se pretendesse destruir a mulher”, diz o estudo.

A Folha consultou a ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damara Alves, sobre o que o governo tem feito ou planejado para enfrentar o problema, mas não houve resposta. O ministro da Justiça, Sergio Moro, tem cobrado dos estados informações específicas sobre feminicídio.

O governo do Amazonas, que registrou o maior crescimento proporcional nos registros (200%, de 4 para 12), afirmou que em 2019 a Secretaria de Segurança Pública passou a monitorar mais rigorosamente casos para fins estatísticos.

O Ceará afirmou que o índice de resolubilidade dos feminicídios é maior do que o dos homicídios em geral.

O governo de Santa Catarina diz estar atento e manter programas com o objetivo de reduzir a violência contra a mulher, que já estariam dando resultados em 2020.

O governo de São Paulo enviou informações da plataforma SOS Mulher. “Lançada em 7 de agosto de 2019, já recebeu mais de 14 mil visitas e tem como foco apoiar mulheres em situação de vulnerabilidade.

Feminicídio no Brasil

Em 2019, foram 1.310 mulheres assassinadas



Fonte: Secretarias de segurança pública dos estados

22 FEV 2020

FOLHA DE S. PAULO

Entidade de juízes quer punição a Cid Gomes

José Marques

SÃO PAULO Uma entidade de juízes federais pediu ao procurador-geral da República, Augusto Aras, que denuncie o senador licenciado Cid Gomes (PDT-CE) por ter avançado com uma retroescavadeira contra policiais amotinados em um quartel em Sobral (a 270 km de Fortaleza).

Em representação protocolada na PGR, a Unajuf (União Nacional dos Juizes da União do Brasil) quer que o órgão apresente denúncia sob acusação de tentativa de "homicídio qualificado com emprego de meio resultante em perigo comum e de impossibilidade de defesa das vítimas".

A entidade, dissidência da Ajufe (Associação dos Juizes Federais do Brasil), é presidida por Eduardo Cubas, juiz da Vara Federal de Formosa (GO) que ficou conhecido por gravar um vídeo com o deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) em 2018 questionando a credibilidade da urna eletrônica.

O discurso da entidade se alinha ao que os filhos de Bolsonaro têm dito, de que o senador licenciado pôs em risco a vida dos amotinados.

Após avançar com a retroescavadeira na quarta (19) sobre os policiais, Cid foi baleado com dois tiros. Para a Unajuf, "nada pararia o intento criminoso senão mesmo bala".

"Cid Gomes deve responder por seus atos como qualquer cidadão que intenta, de forma violenta, contra a vida, sendo certo que elementos psicológicos ou psiquiátricos serão mais bem conhecidos ao longo de eventual ação penal", diz a representação.

A Folha Cubas afirma que decidiu representar contra o senador porque considerou a atitude "um exemplo negativo para a sociedade".

"Não é assim que as coisas se resolvem na democracia. A nossa intenção [na representação] é pontuar a supremacia da lei", diz. Para ele, a reação dos policiais foi "um ato de legítima defesa, de bravura".

"Imagina se não tivesse ninguém armado, o problema que ia ser?", acrescentou.

Questionado sobre a possibilidade de os tiros pegarem em outras pessoas, apontou que se enquadraria um "erro de tipo", dispositivo do Código Penal que exclui o dolo.

A Unajuf, segundo ele, tem cerca de 200 integrantes e é uma entidade "independente, sem nenhum viés ideológico". Cubas diz que a Unajuf atua, sobretudo, em defesa do Estado democrático de Direito.

Em 2018, ele foi afastado de suas atividades pelo corregedor nacional de Justiça Humberto Martins, que o acusou de atividade partidária que poderia "trazer grande tumulto às eleições". Ele pretendia, segundo a AGU (Advocacia-Geral da União), determinar ao Exército o recolhimento de urnas eletrônicas.

Em março de 2019, o ministro Marco Aurélio Mello, do STF, determinou o retorno do magistrado às suas funções.

Procurada, a assessoria de Cid afirma que "não reconhece a representatividade da referida entidade".

"Claramente, o simulacro de representação tem cores político-partidárias, conduta vedada a membros da magistratura. O senador foi vítima de tentativa de homicídio."

Sociólogo, autor de "Uma Gota de Sangue: História do Pensamento Racial". É doutor em geografia humana pela USP

O limite da palavra

Políticos ofendem cidadãos à sombra da prevaricação de procuradores e juízes

A Associação Brasileira de Imprensa clamou por uma ação da Procuradoria-Geral da República (PGR) diante dos insultos proferidos por Jair Bolsonaro contra a jornalista Patrícia Campos Mello. Simultaneamente, vozes diversas pediram ao Facebook a remoção das ofensas contra a mesma jornalista oriundas do deputado Eduardo Bolsonaro e de uma testemunha que lhe ofereceu a sujeira em depoimento ao Congresso.

A primeira solicitação faz sentido. A segunda é um equívoco e, secundariamente, uma prova de infinita ingenuidade.

O modelo de negócio do Facebook baseia-se na promoção de correntes de ódio e na difusão de fake news. Delira quem nutre a esperança de que a empresa se policie. O único remédio é seu enquadramento como veículo de imprensa, o que implicaria a possibilidade de responsabilizá-la judicialmente, na forma da lei.

Mas, nesse caso específico, os ataques deram-se numa CPMI parlamentar, o que os torna notícia de interesse público. Assim, solicitar sua remoção da rede social equivale a pedir censura — e, pior, atribuir ao Facebook o poder de Grande Censor.

Já o "episódio triste" (Rodrigo Maia) das ofensas presidenciais situa-se em esfera distinta. O silêncio do procurador-geral indica que, como Davi Alcolumbre, ele pretende encará-lo como "página virada", uma evidência do quanto já avançou o Executivo no propósito de quebrar a independência do Ministério Público. As frases boçais do presidente con-

figuram dois crimes catalogados: injúria e difamação. A PGR foge ao seu dever constitucional ao fingir que nada ouviu.

Num país sem censura prévia, a palavra encontra limite na punição prevista em lei. Mas, desde sempre, nosso sistema de Justiça tende a ignorar a lei quando se trata da palavra criminosa de políticos com cargo.

Nos tempos áureos das milícias intimidatórias lulistas, um deputado do PT da Bahia rotulou-me nas redes como "racista" para incitar militantes a melarem um debate do qual eu participava na Festa Literária de Cachoeira. Advogados convenceram-me da inutilidade de processar o patife escondido no buraco da imunidade parlamentar.

Políticos ofendem cidadãos comuns à sombra da prevaricação ritualizada de procuradores e juízes. Dias atrás, Rosa Weber extinguiu a interpelação do jornalista Glenn Greenwald a Bolsonaro, que o difamara e ameaçara de prisão. A ministra do STF acatou servilmente a alegação presidencial de que exercitava o "direito constitucional de livre manifestação do pensamento" num mero "discurso político". São exatamente os pretextos que usaria para o caso de Patrícia Campos Mello, na hipótese improvável de que o procurador-geral Augusto Aras ensaiasse um gesto de cumprimento da lei.

O limite legal da palavra, alternativa democrática à censura, vale para os cidadãos comuns mas, aparentemente, não para os "incomuns" — isto é, os

que têm cargos políticos. O certo seria valer para todos, mas não linearmente. O princípio da igualdade perante a lei solicita o tratamento desigual dos desiguais. Autoridades públicas detêm prerrogativas especiais, como as de editar leis, ordenar investigações ou mandar prender. Daí que, quando praticado por autoridades, o crime de ofensa merece punição maior.

Não é o que pensam Aras e Weber. Na sua doce leniência, os dois refletem a herança multissecular brasileira de supremacia do Estado sobre a sociedade civil. O mandonismo do "coronel", a truculência do agente estatal, o sequestro da lei para benefício da elite política, o desprezo pela cidadania — todos esses traços antiliberais de nossa formação histórica encontram-se sintetizados na dupla omissão.

De curioso, aqui, há o aplauso dos "liberais bolsonaristas" (expressão que condensa uma falácia lógica) à violação estatal dos direitos dos indivíduos. Os leninistas da direita invejam e imitam os leninistas originais, da esquerda.

22 FEV 2020

FOLHA DE S. PAULO Câmara discute abrandar lei de improbidade da era Collor

Projeto reduz possibilidade de processos com base em erro administrativo

Flávio Ferreira

SÃO PAULO Considerada por alguns especialistas como imprecisa e com punições excessivas, a lei de improbidade administrativa pode ser alterada por um projeto de lei em trâmite no Congresso.

A lei foi promulgada em 1992 em meio às denúncias de corrupção no governo de Fernando Collor (1990-1992), com o objetivo de penalizar na área cível agentes públicos envolvidos em desvios. Hoje, porém, até integrantes do Ministério Público, principal autor de ações desse tipo, defendem mudanças nessa legislação.

O principal problema apontado pelos críticos é que as regras atuais deixam ampla margem de interpretação sobre o que é um ato de improbidade.

O anteprojeto de reforma foi elaborado por um grupo de especialistas criado pelo presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e coordenado pelo ministro do STJ (Superior Tribunal de Justiça) Mauro Campbell, em 2018. Agora está em tramitação em uma comissão especial da Câmara.

A proposta legislativa busca definir com mais clareza o quadro de situações de improbidade e excluir dele os atos decorrentes de "interpretação razoável" de legislação,

regulamento ou contrato. O relator do projeto, deputado Carlos Zarattini (PT-SP), disse que deve apresentar seu relatório até o final deste mês.

Ao longo de quase 30 anos, alguns promotores e procuradores passaram a considerar erros administrativos de prefeitos como enquadráveis na lei de improbidade.

Segundo Zarattini, "se o prefeito resolve comprar cadeiras para o posto de saúde, e o promotor acha que deve ser comprado um tomógrafo, ele vai questionar e eventualmente dizer que houve improbidade". "Porém esse é um tipo de decisão administrativa do prefeito, que deve ser julgada pela população, que pode votar contra ele na eleição", diz.

"A vida de prefeitos honestos é transformada em um inferno por causa da descrição muito aberta da lei", afirma o juiz federal Friedmann Wendpap, responsável por mais de 90 processos de improbidade resultantes da Operação Lava Jato na 1ª Vara Federal Cível em Curitiba.

Segundo Wendpap, a lei veio à tona em 1992 como resposta ao caso dos anões do Orçamento e à percepção de que iriam fracassar os processos criminais contra o então presidente Collor, hoje senador.

Apesar de naquele ano Col-

lor ter renunciado após a abertura de um processo de impeachment baseado em denúncias de corrupção, além de ter sido condenado à perda dos direitos políticos por oito anos pelo Congresso, na área penal as ações contra o ex-presidente não tiveram sucesso sob a justificativa de fragilidade das provas.

De acordo com Wendpap, instrumentos importantes de obtenção de provas à época não estavam regulamentados, como a delação premiada. Ante a descrença na possibilidade de levar políticos corruptos para a cadeia, a ideia naquele período foi aprovar uma legislação no campo cível para atingir o patrimônio dos autores de desvios.

Outra alteração do projeto em trâmite no Congresso é a de manutenção apenas da modalidade dolosa de improbidade, ou seja, passam a ser puníveis só condutas em que há intenção de praticar ato ilegal.

A proposta elimina a forma culposa, situação na qual a conduta indevida ocorreu por negligência, imprudência ou imperícia, por exemplo.

Com essa medida o número de condenações deve cair de modo significativo, já que é muito mais difícil para a acusação comprovar na Justiça o ato doloso — que o agente público agiu conscientemente com o objetivo de violar a lei.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O procurador-geral de Justiça Gianpaolo Smanio, chefe do Ministério Público do Estado de São Paulo, também defende que a lei seja mais clara sobre as hipóteses passíveis de punição, mas faz ressalvas quanto ao tema do fim da forma culposa de improbidade.

Smanio entende que é preciso que a lei tenha algum tipo de previsão para os casos nos quais a culpa é grave, como, por exemplo, em uma situação em que um ocupante de órgão público, apesar de alertado por técnicos oficiais quanto a uma irregularidade, mesmo assim realiza o ato.

O tema da decisão administrativa já esteve no centro de uma importante ação de improbidade da Promotoria paulista. O processo foi sobre a acusação de conluio na licitação para as obras de prolongamento da linha 5-lilás do Metrô de São Paulo em 2010 — caso revelado pela Folha.

Em agosto de 2011, o Ministério Público recomendou à estatal que anulasse os contratos decorrentes da concorrência pública sob suspeita.

O Metrô, então presidido pelo advogado Sérgio Avelleda, porém, não acatou a orientação, sob o argumento de que naquele momento ainda não estava comprovada a fraude e a anulação do contrato levaria à paralisação de obras, com prejuízos à população.

Ante à recusa, a Promotoria incluiu Avelleda em uma ação de improbidade sobre o caso, com base nas decisões administrativas após o surgimento dos indícios de fraude, uma vez que ele ainda não ocupava a presidência da estatal à época da concorrência pública.

No julgamento do caso em primeira instância, em 2018, Avelleda foi condenado sob a justificativa de que naquele ano, sete anos após a recomendação, as obras ainda não estavam concluídas, e poderia ter sido realizada nova licitação sem prejuízo aos usuários do Metrô.

Porém, em segunda instância, Avelleda foi absolvido. Em outubro do ano passado, o Tribunal de Justiça de São Paulo reverteu a decisão de primeiro grau, por entender que no momento do pedido de anulação feito pela Promotoria havia apenas uma notícia de possível fraude, e Avelleda tinha a prerrogativa de decidir se a paralisação das obras era a melhor opção para atender ao interesse público.

No âmbito do Ministério Público Federal, a procuradora da República Samantha Dobrowolski, que trabalha com a matéria desde 1998, também aprova mudanças na lei mas discorda da eliminação total da forma culposa.

“Poderia ter sido buscada uma situação intermediária, para situações de culpa grave, não só de inépcia, de incúria, mas de grave descuido em relação aos princípios da moralidade administrativa. Até do ponto de vista simbólico, é importante que haja punição clara para isso, porque muitas pessoas andam no limite entre o lícito e o ilícito”.

A procuradora também destaca como positiva uma alteração que cria a possibilidade de acordo formal entre o Ministério Público e réus nos casos de improbidade administrativa, a exemplo do que já ocorre em outros tipos de legislação que preveem as figuras como a delação premiada.

Outra nova regra do projeto é aquela que estabelece a exclusividade do Ministério Público para a apresentação de ações de improbidade.

Atualmente órgãos como a AGU (Advocacia-Geral da União) e procuradorias dos municípios também podem ser autores desse tipo de processo.

Procurada pela **Folha**, a AGU enviou nota manifestando oposição a essa proposta, sob a alegação de que ela “exclui um relevante ator do combate à corrupção e, talvez, o principal interessado, que é o ente público lesado. Enfraquece, assim, a capacidade de resposta do país no combate à corrupção”.

22 FEV 2020

O que pode mudar na lei de improbidade

DESCRIÇÃO DOS ATOS DE IMPROBIDADE Como está hoje

O texto da lei é muito genérico sobre as situações que podem configurar improbidade, deixando margem para que até decisões e erros administrativos sejam enquadrados na legislação

O que pode mudar

O projeto de lei traz definições mais precisas sobre as hipóteses de improbidade e prevê que atos decorrentes de interpretação razoável de lei, regulamento ou contrato não configuram improbidade

FORMA CULPOSA DE IMPROBIDADE Como está hoje

A lei estabelece que atos culposos, em que houve imprudência, negligência ou imperícia podem ser objeto de punição

O que pode mudar

Proposta deixa na lei apenas a modalidade dolosa, isto é, as situações nas quais houve intenção de praticar a conduta prejudicial à administração. Medida deve promover redução significativa nas punições, pois é muito mais difícil apresentar à Justiça provas de que o agente público agiu conscientemente para violar a lei

CONTINUA

22 FEV 2020

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

ACORDO JUDICIAL Como está hoje

Lei proíbe expressamente a realização de acordo judicial

O que pode mudar

O texto do projeto de lei estabelece a possibilidade de um tipo de conciliação entre as partes, tecnicamente chamado de acordo de não persecução cível

TITULAR DA AÇÃO Como está hoje

O Ministério Público e outros órgão públicos, como a AGU (Advocacia-Geral da União) e as procuradorias municipais podem apresentar as ações de improbidade à Justiça

O que pode mudar

O Ministério Público terá exclusividade para a propositura das ações segundo a proposta em trâmite na Câmara dos Deputados.

22 FEV 2020

FOLHA DE S. PAULO

Delação não reduzirá condenações de Cabral, que já somam 282 anos

Ao homologar acordo, ministro do Supremo Edson Fachin determina que benefícios se restrinjam a apurações novas

BRASÍLIA Na decisão que homologou a delação do ex-governador do Rio Sérgio Cabral (MDB), o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Edson Fachin determinou que o acordo não beneficie o delator nas ações penais que já estão em andamento, restringindo seus efeitos a investigações novas.

A limitação ao alcance da delação foi noticiada pelo jornal O Globo e confirmada pela Folha nesta sexta-feira (21).

“O presente acordo terá a sua eficácia verificada apenas em relação aos fatos aqui relatados, os quais já se encontram sob apuração ou serão apurados mediante a instauração de novos inquéritos, não surtindo quaisquer efeitos nas ações penais em que o colaborador já foi denunciado ou eventualmente condenado”, escreveu Fachin, de acordo com o jornal.

Preso há três anos, Cabral acumula 13 condenações, em primeira ou segunda instâncias, cujas penas somadas chegam a 282 anos de prisão. Estas não deverão ser afetadas pela delação premiada.

No total, o político responde a 31 ações penais sob acusação de corrupção e a outras 2 por outros crimes.

Como ainda não há condenação transitada em julgado (quando não há mais possibilidade de recurso), o que mantém o ex-governador na cadeia são as prisões preventivas decretadas contra ele.

Existem quatro ordens de prisão preventiva contra Cabral: duas da Justiça Federal do Rio de Janeiro, uma do TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) e uma do Tribunal de Justiça do Rio.

A homologação da delação se deu no último dia 5 de fevereiro. No dia 11, o procurador-geral da República, Augusto Aras, pediu a Fachin que reconsidere a homologação ou, ao menos, que deixe claro que o acordo não afeta as prisões preventivas decretadas contra o político.

O Ministério Público Federal foi contrário ao acordo de delação, assinado com a Polícia Federal, e quer evitar que Cabral seja solto —o que pode ocorrer se a colaboração do político beneficiá-lo em relação às prisões preventivas.

Prisões desse tipo são decretadas antes da condenação definitiva para que, entre outros fatores, um investigado ou réu deixe de delinquir. Os advogados de Cabral entendem que, se a Justiça o

tem como colaborador, é por que considera que ele deixou de praticar crimes.

Aras, diferentemente, afirmou a Fachin no recurso contra a homologação do acordo que existem “fundadas suspeitas” de que o ex-governador continua ocultando o paradeiro de valores que foram recebidos de forma ilícita.

A delação firmada com a PF tem 20 anexos que estão em sigilo no Supremo e envolvem pessoas com foro especial, como ministros do STJ (Superior Tribunal de Justiça), outros magistrados e políticos.

Condenações de Sérgio Cabral

O ex-governador do Rio de Janeiro tem

13 condenações, em primeira e segunda instâncias, com penas que somam

282 anos de prisão; ele ainda responde a

33 ações penais, e há

4 ordens de prisão preventiva contra ele

22 FEV 2020

FOLHA DE S. PAULO

Mais da metade dos estados já aprovou Previdência própria

Ao menos 14 Assembleias chancelaram mudanças

PORTO ALEGRE, SALVADOR, RECIFE, BELO HORIZONTE, CURITIBA E RIO DE JANEIRO Mais da metade dos estados brasileiros já aprovou mudanças no sistema de previdência estadual. Alguns governadores projetam economia de até R\$ 18 bilhões em uma década.

Neste ano, projetos de alterações em regras, como idade mínima para se aposentar entre homens e mulheres e valores distintos de alíquotas, passaram com voto da maioria nas Assembleias Legislativas de Bahia e Rio Grande do Sul — e, em Mato Grosso, aprovada parte neste mês, a que trata da mudança da alíquota.

Em São Paulo, o texto que impõe idade mínima de 62 anos para mulher e 65 anos para homem e eleva a alíquota de contribuição previdenciária de 11% para 14%, entre outros pontos, foi aprovado em primeiro turno na Assembleia na terça (17).

A votação em segundo turno estava prevista para quarta (18), mas diante de protestos de servidores e de discussões entre deputados da base do governo João Dória e da oposição, acabou adiada.

Em alguns casos sob protesto de servidores, também em 2019 foram aprovadas mudanças na previdência estadual no Paraná, no Espírito Santo, em Pernambuco, no Maranhão, em Piauí, em Alagoas, no Ceará, no Acre, no Amazonas, no Pará, em Mato Grosso do Sul e no Goiás — este último, porém, com decisão suspensa pela Justiça.

na aposentadoria de servidor

São governadores que buscam uma saída enquanto a PEC (proposta de emenda à Constituição) que inclui estados e municípios tramita no Congresso.

Ainda devem encaminhar às Assembleias estaduais seus projetos os governos de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Tocantins e Amapá. Nas Assembleias catarinense, paribana e roraimense, eles ainda estão em tramitação.

Estado que vive uma crise severa nas suas finanças, com déficit previdenciário de R\$ 12,5 bilhões em 2019, o Rio Grande do Sul aprovou sua reforma no fim de janeiro.

A aprovação é considerada uma vitória do governador Eduardo Leite (PSDB). Ele conseguiu aprovar 8 de 9 projetos — aquele que altera a previdência dos militares foi retirado da pauta.

“O que se conseguiu foi uma megarreforma, não é qualquer reforma”, diz Leany Lemos, secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Isso porque, segundo ela, além das mudanças nas aposentadorias, foram aprovados oito projetos que alteram não somente a Previdência mas planos de carreira e estatutos de servidores.

O governo do tucano calcula uma economia de R\$ 18 bilhões em dez anos.

Além de acabar com incorporações temporais como quinquênios e avanços, Leite conseguiu aprovar também

a troca de imóveis do estado por dívidas com os municípios na área da saúde herdadas de gestões passadas.

“A doação de imóveis tem um impacto fiscal grande porque isso ajuda a limpar o balanço do passivo do estado”, afirma Lemos.

A Bahia votou a reforma na última semana em meio a uma convocação extraordinária dos deputados estaduais.

O governador Rui Costa (PT) apresentou a PEC em 15 de janeiro e a tramitação durou apenas duas semanas até a sua aprovação.

As principais mudanças aconteceram na idade mínima para aposentadoria dos servidores, que passou de 55 para 61 anos entre mulheres e de 60 para 64 entre os homens. Para os professores, a idade mínima também subiu e agora será de 59 anos para homens e 56 para mulheres.

A alíquota de contribuição previdenciária entre os servidores que ganham mais de R\$ 15 mil foi reajustada para 15%. Os demais servidores contribuem com 14%, alíquota que já havia sido aprovada em novembro de 2018.

O piso para que pensionistas e aposentados contribuam com a Previdência foi reduzido de R\$ 5.839 para R\$ 3.117.

Em Mato Grosso, a reforma da Previdência foi dividida em duas partes. A primeira foi aprovada em janeiro e trata apenas da alíquota de contribuição.

CONTINUA

A taxa era de 11% e seguiu o mínimo previsto na norma federal, de 14%. Porém, foi garantida a isenção para os aposentados que ganham até R\$ 3.000.

A segunda parte, detalhando os demais quesitos, segue as regras do texto aprovado no Congresso Nacional. O projeto deve ser analisado pelo Legislativo em fevereiro.

O rombo anual da Previdência em Mato Grosso é de R\$ 1,3 bilhão ao ano, chegando a R\$ 31 bilhões em 2019. Com a reforma, o cálculo é que já em 2020 esse déficit anual se converta em superávit de R\$ 683 milhões. Em 2029, o prejuízo deve ser reduzido para R\$ 6 bilhões.

No Ceará, após enfrentar fortes protestos, o governador Camilo Santana (PT) conseguiu aprovar no fim do ano passado. Entre outros pontos, o projeto de lei prevê o aumento da alíquota de contribuição para 14% no valor que ultrapassar dois salários mínimos.

Houve mudança também na idade mínima. Para homens, subiu de 60 para 65. No caso das mulheres, de 55 para 62.

O Pará também aprovou sua reforma em dezembro. A economia projetada pelo governo de Helder Zehluth Barbalho (MDB) é de R\$ 8 bilhões em dez anos.

As principais mudanças são a idade mínima para aposentadoria de homens e mulheres (65 e 62), tempo mínimo de contribuição, aumento da contribuição dos servidores ativos e até ampliação de hipóteses de reversão de inativos para o quadro de ativos.

No Amazonas, o projeto de lei do governo de Wilson Lima (PSC), que aumentou a contribuição previdenciária de servidores estaduais de 11% para 14%, foi aprovado no ano passado, por 18 votos a 3.

Segundo o governo, a alteração foi feita para adequar a Previdência estadual (Amazonprev) às novas regras federais, por imposição da regra constitucional.

Em Sergipe, o novo modelo da Previdência foi aprovado em dezembro com alíquota que subiu de 13% para 14%. Os inativos passaram a ter que contribuir no que excede a um salário mínimo.

Em Goiás, a reforma foi aprovada em dezembro, mas acabou suspensa judicialmente já no início deste ano, pois não houve assinatura do primeiro-secretário da Assembleia Legislativa, desrespeitando uma formalidade necessária para sanção do projeto. O governo preferiu não comentar a suspensão, pois ainda aguarda uma decisão concreta sobre o caso.

No estado, a opção foi por modificar a Constituição estadual prevendo que as regras previdenciárias seguirão integralmente o plano federal. Ou seja, possíveis modificações futuras também serão incorporadas pelo estado.

“Tivemos uma discussão e definimos que a melhor estratégia foi aderir ao plano federal. Além disso, no futuro, não vamos enfrentar esse debate de novo, considerando que ele foi feito todo em Brasília”, resumiu o presidente da Goiás-Prev, Gilvan Cândido da Silva.

Minas está entre os estados que ainda encaminharão o projeto de reforma. O governo de Romeu Zema (Novo) prometeu o envio ainda este mês.

Atualmente, a alíquota cobrada de contribuição é de 11%; o governo não soube informar para quanto passará segundo a proposta a ser enviada. Minas tem hoje 385.313 servidores civis — 158.562 ativos e 226.751 inativos. A estimativa do déficit da previdência é de R\$ 18,6 bilhões.

Procurado, o governo do Rio não se manifestou. Em dezembro, a previsão era a de finalizar uma proposta até março. Na ocasião, o presidente do Fundo Único de Previdência Social do estado, Sérgio Aureliano, disse estar aguardando sanção do projeto federal e que observava as movimentações de outros estados.

“Como São Paulo e Rio Grande do Sul, que estão aderindo a toda a emenda constitucional. Vamos aguardar um pouco mais para sentir a repercussão.”

Santa Catarina ainda não conseguiu aprovar sua reforma. O projeto foi enviado pelo governador Carlos Moisés (PSL) à Assembleia em novembro e deve ser votado no primeiro semestre deste ano. A proposta prevê economia de R\$ 1 bilhão em dez anos, com alteração das idades mínimas nos moldes do plano federal e instituindo regras de transição.

O Tocantins ainda não enviou o projeto à Assembleia. Segundo o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado (Igeprev-TO), o projeto “está conclusivo e aguarda a aprovação do governador [Mauro Carlesse (DEM)], com previsão de envio à Assembleia ainda no início de fevereiro para votação e aprovação”. O governo não informou as mudanças que planeja na área.

Em Rondônia, o texto passa por análise de comissão prévia.

Em Roraima, o governo Antonio Denarium (sem partido) enviou dois projetos de lei complementar à Assembleia, em setembro — um deles com mudanças nas regras para concessão da pensão por morte e outro instituindo a previdência complementar.

O governo de Waldez Góes (PDT), no Amapá, deve encaminhar nos próximos dias a proposta de reforma. Paula Sperb, João Pedro Pitombo, João Valadares, Fernanda Canofre, Katna Baran e Diego Garcia

CONTINUA

22 FEV 2020

FOLHA DE S. PAULO

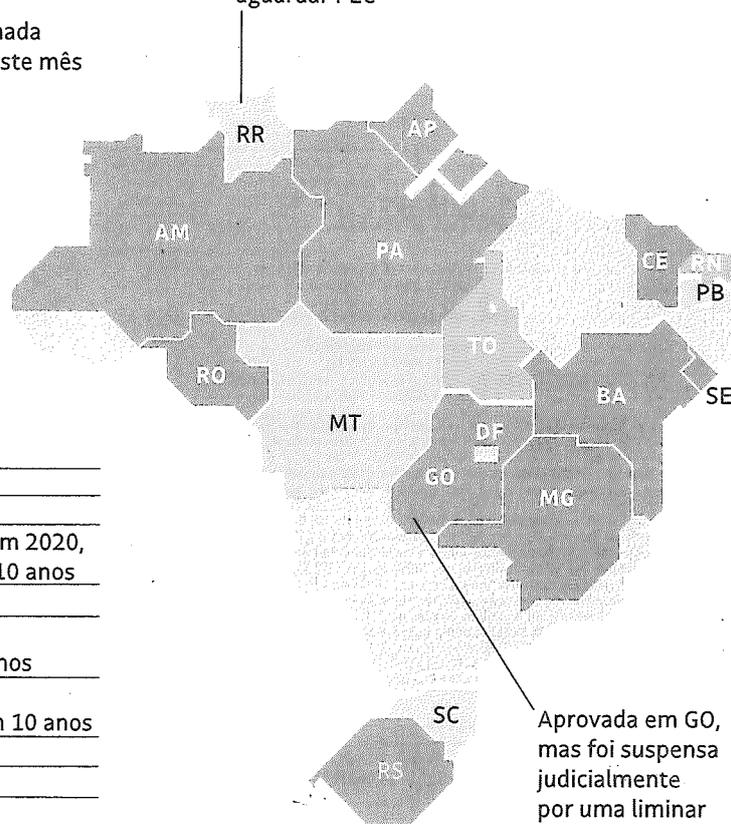
CONTINUAÇÃO

Metade do país muda previdência dos servidores

Governos como o do Rio Grande do Sul projetam economia de R\$ 18 bi por ano

- Proposta ainda não encaminhada
- Governo vai enviar projeto neste mês
Em tramitação
- Aprovado em partes
- Aprovado

RR Enviou duas propostas e vai aguardar PEC



Economia prevista

| | |
|----|---|
| RS | R\$ 18 bilhões em dez anos |
| BA | 800 milhões por ano |
| CE | R\$ 300 milhões por ano |
| SE | Cerca de R\$ 16,6 milhões em 2020, somando R\$ 2 bilhões em 10 anos |
| PA | R\$ 8 bilhões em dez anos |
| MT | R\$ 683 milhões em 2020, somando R\$ 25 bi em 10 anos |
| GO | R\$ 400 milhões em 2020, somando R\$ 8,1 bilhões em 10 anos |
| SC | R\$ 1 bilhão em dez anos |
| RO | 367 milhões em 2020 |
| PB | R\$ 120 milhões por ano |

Aprovada em GO, mas foi suspensa judicialmente por uma liminar

*não inclui GO; mudança foi aprovada, mas decisão está suspensa pela Justiça
Fonte: governos estaduais e Assembleias Legislativas dos estados

22 FEV 2020

FOLHA DE S. PAULO

Além do abrigo

Brasil deve avançar no acolhimento familiar de crianças, preferível a ambientes institucionais

O melhor lugar para a criança, por óbvio, é em uma família, na qual receba cuidados, afeto e estímulos. Assim o indica, inclusive, a Constituição, ao afirmar o direito à convivência familiar e comunitária.

Há muito a ciência comprova que os menores precisam de mais do que simplesmente ter suas necessidades básicas, como alimentação e higiene, atendidas.

A falta de vínculo pessoal, brincadeiras e conversas têm impacto no desenvolvimento do cérebro infantil, podendo gerar atrasos cognitivos e emocionais permanentes.

Quando, por alguma razão, crianças são separadas da família biológica, a evidência científica aponta que a melhor opção é que sejam acolhidas por outras famílias temporariamente — e não que fiquem em abrigos, como acontece com 96% dos mais de 35 mil menores brasileiros sob tutela do Estado.

Além da Constituição, outra lei nacional estabelece que encaminhar as crianças a núcleos familiares se mostra preferível: o Estatuto da Criança e do Adolescente, desde uma alteração feita em 2009.

No entanto o Brasil ainda não criou um sistema para que essas fa-

mílias acolhedoras estejam prontas — treinadas e certificadas — a receber os meninos e meninas que delas necessitem, como acontece em países como EUA, Espanha, Austrália, Reino Unido e Irlanda.

Há sinais de que o tema começa a gerar interesse e de que integrantes do sistema judicial responsáveis pelas crianças passaram a ver os lares como uma opção mais vantajosa que os abrigos.

Na cidade de São Paulo, a prefeitura recentemente assinou convênios com três organizações que recrutam e preparam famílias para realizar o acolhimento. Os municípios de Cascavel (PR) e Campinas (SP) já são considerados referências nesse tipo de trabalho.

São bons sinais, mas cumpre fazer muito mais para tirar as crianças dos estabelecimentos impessoais. É evidente que os lares temporários não constituem solução para tudo: problemas como maus-tratos podem acontecer também neles, daí a necessidade de avaliação e supervisão constantes.

O objetivo deve ser reunir o menor com sua família biológica ou, na impossibilidade de que isso ocorra, que haja adoção definitiva.

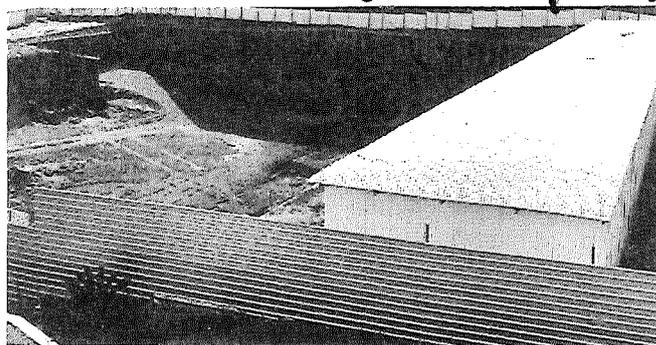
22 FEV 2020

FOLHA DE LONDRINA

Nova empresa é contratada
para terminar Fórum Criminal

TJ contrata nova empresa para terminar Fórum Criminal de Londrina

Contrato com construtora que venceu licitação foi rescindido após pedido de recuperação judicial; segunda colocada no certame aceitou concluir trabalhos pelo mesmo valor



Empresa vai receber R\$ 48,6 milhões para terminar prédio do Judiciário e a retomada deve ocorrer no dia 2 de março

Luís Fernando Witemburg

Reportagem Local

O TJ (Tribunal de Justiça) do Paraná contratou a segunda colocada na licitação da construção do novo Fórum Criminal de Londrina para concluir a obra, depois que a primeira colocada, JWA Construção e Comércio Ltda, entrou em recuperação judicial. Iniciada em maio de 2019, a obra tinha previsão de entrega em 20 meses, mas apenas 6% foram concluídos.

A JWA venceu a licitação ao se propor a executar a obra por pouco mais de R\$ 52 milhões, mas entrou em recuperação judicial em novembro do

ano passado, cerca de seis meses após iniciados os trabalhos. O TJ propôs a rescisão amigável do contrato, com o pagamento dos serviços já executados, e procurou a Salver Construtora e Incorporadora, segunda colocada no certame, que se interessou em concluir a obra pelo mesmo valor proposto pela primeira colocada.

A Salver deve receber R\$ 48,6 milhões para terminar o prédio do Judiciário e a retomada deve ocorrer no dia 2 de março, com previsão de conclusão em 20 meses. Com a medida, o TJ evitou a promoção de um novo certame para

o Fórum Criminal de Londrina, o que atrasaria ainda mais a entrega.

Além da recuperação judicial, os trabalhos da JWA foram marcados por outro fato inusitado: parte da construção que seria demolida desabou, derrubou um poste e feriu duas pessoas. O momento foi gravado e viralizou nas redes sociais.

O TJ chegou a pedir explicações para construtora pelo ocorrido.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

22 FEV 2020

COMPLEXO JUDICIÁRIO

O projeto do novo Fórum Criminal tem 25.468,67 metros quadrados e vai abrigar, quando pronto, seis Varas Criminais, duas Varas da Infância e Juventude e os Juizados Especiais, com previsão para a expansão de mais quatro varas.

O prédio terá ligações por passarela com o Fórum Cível e a entrada dos detentos será no subterrâneo, de forma a garantir tanto a segurança deles quanto de vítimas e testemunhas..

Serão disponibilizadas, também, salas para o Ministério Público, para a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e para a Defensoria Pública.

Vai complementar o complexo de unidades judiciais, ao lado do Fórum Cível, com 15 mil m² de área construída. Junto com os outros edifícios, o Fórum Criminal formará o Complexo Judiciário de Londrina, que será o maior do Paraná, com aproximadamente 43 mil m². Atualmente, as Varas Criminais estão funcionando em uma sede provisória, localizada na Avenida Tiradentes, 1.575.

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

**Redução dos crimes
começou com Temer**

A redução dos crimes não decorre apenas das medidas do atual governo, mas também da passagem pelo Planalto, justiça lhe seja feita, do ex-presidente Michel Temer. Ex-secretário da área em São Paulo, ele sabia o que fazer, e destinou à segurança 11,2% da arrecadação das loterias e o orçamento bilionário que mofava no Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP). Além de R\$ 630 milhões para Esporte, R\$ 443 milhões para Cultura e R\$ 70 milhões para Direitos Humanos.

Os homens do presidente

Temer confiou a missão aos ministros Raul Jungmann (Segurança) e ao assessor Gustavo Rocha, que deu forma jurídica ao programa.

Polícias se qualificaram

O dinheiro repassado aos estados serviu para qualificar as polícias e treinar melhor os policiais no enfrentamento à criminalidade.

Bolsonaro celebrou

A redução dos crimes foi registrada logo no primeiro mês do governo Bolsonaro, que a celebrou, claro. E com toda a razão.

Miliciano de Witzel

A revista Veja revela que o miliciano Adriano Nóbrega deu R\$2 milhões em dinheiro vivo à campanha de Wilson Witzel, governador do Rio de Janeiro. A suspeita da viúva é que o ex-capitão do Bope, fuzilado na Bahia, foi vítima de queima de arquivo "organizada".

22 FEV 2020

Oswaldo Militão

●● Rosângela Moro, esposa do ministro Sérgio Moro, lançará em março próximo o livro "Doenças raras e políticas públicas", em que trata da realidade de pacientes e famílias que vivem nesta situação.

●● O ex-governador carioca Sérgio Cabral teria delatado sua mulher, a advogada Adriana Ancelmo, que saberia de todo o seu esquema de corrupção e o ajudou nisso. Ele chegou a dar a ela um anel que custou R\$ 800 mil.

24 FEV 2020

FOLHA DE LONDRINA

Analistas falam das mudanças propostas para a Reforma Administrativa

Projeto está nas últimas análises no governo para ser encaminhado para o Congresso possivelmente ainda este mês

Pedro Moraes
Reportagem local

Passada a longa jornada que alterou as regras de aposentadoria dos trabalhadores brasileiros, na recém-promulgada Reforma da Previdência, uma nova rodada de debates irá dominar o cenário da política nacional. Pelo menos é o que garante o governo, que faz os últimos ajustes para a chamada Reforma Administrativa. A missão apontada por especialistas como um novo caminho após a longa e desgastante crise econômica que o País enfrenta é uma verdadeira luta para renovar os paradigmas do Estado Brasileiro.

Se primeiro buscaram resolver as contas nacionais a partir do trabalhador, agora a ideia é olhar para dentro da máquina pública. O plano para mudar as regras não deve impor uma revolução, mas é esperado um enxugamento de carreiras no Executivo e uma ampla mudança na jornada do servidor. As regras para a contratação de servidores também serão alteradas já na seleção para o ingresso na carreira, que deverá ser alvo de avaliações de desempenho e ter uma nova forma de vínculo empregatício.

"Um problema apontado é que o serviço público tornou-se excessivamente legalista"

O prazo para o início dos trabalhos permanece indefinido. Após sinalizações que o texto estava pronto, a promessa sobre quando será entregue ao Legislativo permanece como uma incógnita.

Em retrospecto ao que deputados e os próprios técnicos do Executivo já falaram, a expectativa é que o trabalho para aprovar o novo sistema não seja tão complicado quanto mexer na aposentadoria. Na prática, visto a relação entre Congresso e Planalto e imaginando a pressão que deve ser imposta pelos interessados num ano eleitoral, o caminho deve ser mais tortuoso. "De fato, o que deve sair é a reforma possível no lugar de uma ideal. Historicamente, o que se sabe é que, quando se planeja uma mudança muito abrangente, ao fim o plano falha", opina Alketa Peci, professora da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, da FGV (Fundação Getúlio Vargas).

A especialista acredita que, independentemente do que seja aprovado, os parlamentares devem corrigir disparida-

des. "Há realmente uma desigualdade no salário dos servidores federais em carreiras diferentes, que ultrapassam 300. O funcionalismo é baseado em uma organização legal e com uma burocracia estável, mas é preciso relativizar a necessidade de funcionários de carreira para todas as funções", avalia Peci. Um exemplo é a atual escassez de mão de obra para dar encaminhamento dos mais de 1,3 milhão de requerimentos no INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Demandas como essa podem ser cíclicas e não justificariam ter um estoque de servidores.

LEGALISMO

Outro problema apontado é que o serviço público nacional se tornou excessivamente legalista, especialmente no intuito de evitar corrupção. "Há leis, portarias e regras para tudo. Na prática, já é possível demitir mesmo com estabilidade, mas a questão é: o que realmente funciona. Essas regras tornam a responsabilidade dos profissionais muito pesada, que acabam presos até para criarem, serem produtivos. Como avaliar os profissionais desta forma?", questiona a estudiosa. "Se critica o funcionalismo público, mas há muita gente competente, correta, mas as práticas burocráticas precisam mudar", avalia.

CONTINUA

24 FEV 2020

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Ao mesmo tempo, a ideia é que não haja um excessivo afrouxamento de regras. Na prática, o excesso de liberdade administrativa para Executivo – visto também a gestão dos estados e municípios – pode causar desequilíbrios. Sem servidores de carreira, a cada novo mandato, toda a equipe de uma prefeitura, por exemplo, poderia ser trocada. Formas como a contratualização utilizada por organizações sociais pelo País dão certo em alguns casos. Na prática, em serviços de saúde, o gestor público e representante legal da unidade estabelecem metas quantitativas e qualitativas ao serviço e à gestão, formalizadas por instrumentos legais.

DIFERENÇA

Um ponto que não deve ser abordado na Reforma Administrativa é a diferença imposta para os servidores dos três poderes. Tanto o Judiciário como o Legislativo têm regras diferenciadas, benefícios e carreiras. Não são raras as vezes que se tornam públicas notícias para cargos cujos salários são astronômicos. Na avaliação do professor Rodrigo Kanayama, chefe de departamento de Direito Público da UFPR (Universidade Federal do Paraná), o ideal é que a reforma permita um serviço público universal de qualidade. “O desafio é o governo conseguir absorver uma lógica parecida com a da iniciativa privada, que é fazer mais com um valor em recurso muito menor”, aponta.

Em comparação a outros países como, por exemplo, os EUA, Kanayama afirma que vivemos um processo de construção da democracia, enquanto o poderio norte-americano é garantido por instituições seculares e estáveis. “Passamos por vários momentos de ruptura, mas é preciso ser otimistas. Acredito que a reforma vá se alongar por todo o ano, deve sair somente após as eleições, outras parecidas precisarão ser feitas, mas é um processo lento e que depende de vontade política e transparência”, conclui.

25 FEV 2020

FOLHA DE LONDRINA

Nucria deve apurar supostos assédios contra adolescente no Terminal

Rafael Machado

Reportagem Local

O delegado Jayme José de Souza Filho encaminhou ao Nucria (Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente) o processo que investiga possíveis três assédios praticados por um rapaz de 24 anos contra uma adolescente dentro de um ônibus do transporte coletivo de Londrina. Segundo familiares da vítima, os supostos abusos aconteceram nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro. Neste último, ela, que voltava do colégio com outras colegas, chamou os seguranças do Terminal Urbano. Eles resolveram acionar a Polícia Militar, que conduziu o suspeito até a Central de Flagrantes, onde negou o crime.

A Polícia Civil já está com as imagens do circuito interno de segurança do terminal que teriam flagrado a ação do jovem,

atuado por importunação sexual, que prevê pena de um a cinco anos de prisão conforme o Código Penal. Poucas horas depois de ser detido, ele foi liberado sem ter que usar tornozeleira eletrônica pela juíza Telma Regina Magalhães Carvalho. Dentre as medidas cautelares impostas, estão a determinação de não sair da cidade por mais de 10 dias sem autorização judicial, ficar em casa das 22h às 6h do dia seguinte, incluindo finais de semana e feriados e comparecer todo mês ao Fórum para justificar suas atividades.

Para a juíza, "o crime não envolveu violência física ou grave ameaça à pessoa. Entendo que as circunstâncias do flagrante não se mostraram de uma gravidade exacerbada para se decretar a prisão preventiva (aquela que vale por tempo indeterminado)".

CLAUDIO HUMBERTO

Contagem regressiva

No próximo dia 1º vão faltar oito meses para a aposentadoria do ministro Celso de Mello, decano do Supremo Tribunal Federal (STF). A briga pela vaga está na rua. Ele pendura a toga em 1º de novembro.

25 FEV 2020

FOLHA DE LONDRINA

Ala da AL reage a homenagens de cunho ideológico

Honrarias a ministros e provável concessão de título de cidadão honorário a dono da Havan reacendem debates sobre critérios para que a prática não seja banalizada



Damares Alves recebeu ano passado título de cidadã benemerita do PR; deputado defende honrarias a quem contribuiu com o Estado

Mariana Franco Ramos

Repórteragem Local

Curitiba - As propostas de homenagear a ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, e o empresário Luciano Hang com os títulos de cidadã benemerita e cidadão honorário do Paraná, respectivamente, reacenderam o debate em torno da concessão desse tipo de honraria na AL (Assembleia Legislativa). Deputados estaduais ouvidos pela FOLHA sugerem a adoção de critérios mais rígidos e "menos ideológicos".

"Isso tem de ser pautado por pessoas que têm uma contribuição ao Estado, na área de

saúde, de assistência social ou em qualquer área dessas políticas públicas mais importantes. Agora, tem gente que transfere para esse fórum aqui questões de brigas, nessa polarização imbecil entre esquerda e direita", opina Michele Caputo (PSDB).

O tucano lembra que se absteve na votação de Damares. "Ela tem meu respeito como ministra. Mas tinha recém-entrado e eu não vi nenhuma contribuição a favor do Estado do Paraná, das pessoas que estou representando. E do dono da Havan, nada contra, é empreendedor, gera emprego e renda. Mas não sei que

produção ele tem, além de abrir empresa", comenta.

Natural de Paranaguá (litoral), Damares foi agraciada em agosto de 2019, por iniciativa de Delegado Francischini (PSL), seu aliado político. O parlamentar citou na justificativa a abrangência nacional das ações desenvolvidas pela ministra, que é também pastora evangélica, na defesa da infância.

A homenagem aconteceu durante uma sessão ordinária, o que não é comum na AL. Na ocasião, o então líder da oposição, Tadeu Veneri (PT), pediu licença para se retirar do plenário e não votar, alegando que "fascismo não se homenageia; fascismo se combate".

CONTINUA

Os agrados a membros do primeiro escalão do governo Jair Bolsonaro e aliados, porém, não pararam por aí. Na semana seguinte, foi a vez do ministro de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Marcos Pontes, receber o título de cidadão honorário do Estado. A menção honrosa foi entregue por Emerson Bacil (PSL), para quem o exemplo e a capacidade do ex-astronauta “nos fortalece, nos engrandece e nos encoraja para seguir em frente na realização de ações e políticas públicas em prol da ciência e da tecnologia”.

BANALIZAÇÃO

Já em 2020 Cobra Repórter (PSD) propôs homenagear o empresário catarinense Luciano Hang, proprietário da Havan. A matéria segue em análise na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Casa e deve ser votada em março, após a folga de Carnaval.

A proposta vem gerando polémica, também pelo seu caráter ideológico. Nas últimas eleições, Hang foi condenado pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral) por propaganda eleitoral irregular, ao pedir que seus funcionários votassem em Bolsonaro. O dono da rede de lojas é um dos principais entusiastas do governo federal.

Segundo Cobra, o homenageado é “um grande empreendedor, que começou com apenas uma lojinha em Brusque (SC) e hoje já possui mais de 140 lojas”. “São milhares de empregos gerados, com mais de 10 mil contratações por ano em toda rede. Somente no Paraná, são 30 lojas, gerando centenas de empregos”, destaca.

O presidente da AL, Ademar Traiano (PSDB), lembra que existe uma regra na Casa para a concessão dos títulos. “Cada liderança ou partido tem um

número estabelecido no regimento interno para propor. O problema não está na regra. Está na banalização por parte do próprio parlamentar, que às vezes para sua autoafirmação ou para atender alguém de sua relação de amizade propõe, o que é extremamente desagradável”, afirma. “O plenário dificilmente vai deixar de aprovar, até pela relação que tem com o parlamentar. Mas aí eu analiso que é uma questão muito pessoal do deputado. Tem de ter um cuidado”, prossegue. Na avaliação do tucano, alguns cidadãos homenageados talvez não merecessem. “É preciso ter representatividade e relevantes serviços prestados ao Estado”, completa.

EDITORIAL

A banalização das homenagens

No Brasil, uma tradição questionável vigora no Congresso, assembleias legislativas e câmaras municipais. Trata-se da concessão dos mais diversos tipos de honrarias oficiais, passando pela entrega de medalhas, distribuição de diplomas honorários e outras graças.

A FOLHA já tratou disso anteriormente, mostrando o quanto do tempo do legislativo esses projetos de concessão de honrarias ocupam na pauta dos parlamentares. Homenagear não é um problema. Há muitas pessoas, empresas e instituições que merecem a distinção. Principalmente quem dedicou uma vida de serviços à sociedade.

Mas basta ter a curiosidade de olhar na Câmara da sua cidade ou na Assembleia Legislativa do seu Estado para checar se todos os homenageados realmente trabalharam pelo bem comum da sua comunidade.

O assunto veio à tona no Paraná depois que duas propostas de homenagem começaram a tramitar na Assembleia Legislativa: honrarias à ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damare Alves, e ao empresário Luciano Hang com os títulos de cidadã benemerita e cidadão honorário do Paraná, respectivamente.

No caso do empresário catarinense, a matéria que concede a honraria segue em análise na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Casa e deve ser votada em março, após a folga de Carnaval.

Deputados estaduais ouvidos pela FOLHA não são contra homenagens, mas eles sugerem a adoção de critérios mais rígidos e “menos ideológicos”. O deputado Michele Caputo disse que esses projetos têm que ser motivados pela contribuição que o candidato aos títulos prestou ao Estado nas áreas de “saúde, de assistência social ou em qualquer área dessas políticas públicas mais importantes”.

O presidente da assembleia, Ademar Traiano, explicou à reportagem que existe uma regra na Casa para a concessão dos títulos, sendo que cada liderança ou partido tem um número estabelecido no regimento interno para propor. Na opinião dele, o problema não está na regra, mas na banalização por parte do próprio parlamentar.

A concessão de honrarias por parte do poder legislativo não pode atender um critério ideológico ou de amizade. Mas de relevância em serviços prestados à sociedade, mesmo porque é o cidadão que paga por essas graças. Afinal, tudo tem um custo, desde a aquisição de medalhas, confecção de certificados, impressão de convites, serviços de alimentação, horas extras para funcionários, mobilização de espaços, entre outros. É um gasto justo se o agraciado realmente merece. Mas torna-se um presente caro se servir apenas para alimentar vaidades ou ajudar na busca de apoio político.

Obrigado pela preferência! !

26 FEV 2020

FOLHA DE LONDRINA

Oswaldo Militão

■ O juiz federal Marcelo Bretas está mesmo em campanha visando ser nomeado para o Supremo Tribunal Federal, no lugar de Celso Mello, que vai se aposentar em outubro. O presidente Bolsonaro disse, como se sabe, que gostaria de nomear um novo ministro do STF, que fosse “terrivelmente evangélico”. Amigos de Bretas estão dizendo que é com ele mesmo. Que ainda sobrarão para Sérgio Moro, porque o outro ministro que vai se aposentar em 2021 é Marco Aurelio Mello, que também fará 75 anos e terá que dizer adeus. Bretas aproximou-se do general Augusto Heleno, foi a um culto com Bolsonaro, na Igreja de R.R. Soares, que é cunhado do bispo Edir Macedo, mas, rompido, fundou sua Igreja Internacional, que também usa a televisão para conquistar adeptos em todo o país.

■ Pelo que se sabe, foi R.R. Soares quem comprou a sede central do ex-Grêmio Recreativo Londrinense, já há algum tempo.

LUIZ GERALDO MAZZA

Cidadanias

Um setor mais crítico de deputados pretende estabelecer critérios contra a banalização de homenagens de cunho ideológico tal qual a que se pretende a Luciano Hang, da Havan. O problema é que a maioria não está nem aí para breçar a tendência.

24 FEV 2020

TRIBUNA DO PARANÁ

VEREADORA CONDENADA

Brunno Brugnolo, especial para a Gazeta do Povo

Em decisão publicada na última quinta-feira (20), a 11ª Vara Criminal de Curitiba condenou a vereadora Katia Dittrich (Solidariedade) - conhecida como "Katia dos Animais de Rua" -, a cinco anos e seis meses de prisão e multa de R\$ 21,6 mil* por exigir parte dos salários de dois de seus assessores no início do mandato, em 2017.

Na sentença, o juiz substituto José Daniel Toaldo também decretou a perda do mandato da vereadora e condenou o marido dela, Marcos Pinheiro Withers, a cinco anos de reclusão em regime fechado mais multa de R\$ 18 mil*. Para a Justiça, Marcos colaborou na prática do crime de concussão (quando um servidor público exige para si, direta ou indiretamente, vantagem indevida). Ambos têm o direito de recorrer em liberdade.

O caso da "rachadinha" veio à tona no 2º semestre de 2017, quando seis servidores apresentaram denúncia à presidência da Câmara, acusando Katia de exigir parte dos salários para mantê-los nos cargos. À época ela negou as acusações. No ano passado, o Conselho de Ética arquivou o processo de cassação, que por decisão da Justiça não foi votado, e a única punição recebida foi a proibição de discursar por um mês.

Na denúncia apresentada pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR) eram quatro diferentes episódios no qual a vereadora teria exigido vantagens indevidas a comissionados, mas a Justiça acatou apenas dois deles.

O 1º por exigir devolução de parte de seu salário de Samira Mohsen Sakhr Tomé como condição para que não fosse

exonerada do cargo de assessora parlamentar. E o 2º por exigir R\$ 1,5 mil mensais do assessor Diego Oliveira Xavier pelo mesmo motivo.

"A ré agiu com culpabilidade acima do normal, tendo em vista se tratar de vereadora eleita para exercer a sua função pública pautada no interesse público e no respeito às leis. Porém, ao invés disso, optou por exigir vantagem indevida de sua própria assessora, valendo-se do seu cargo e da natureza de cargo em comissão da ofendida, o que reputo extremamente grave", diz trecho da decisão.

O juiz ainda condenou os réus ao pagamento das custas processuais.

O que diz a defesa

O advogado de Katia Dittrich e Marcos Pinheiro Withers, Dante Daquino, informou que vai apresentar recurso ao Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), pois a decisão teria "excessos". "Nós respeitamos a decisão, mas entendemos que ela não analisa corretamente as provas. Não existem provas suficientes para a condenação", afirmou.

Segundo o advogado, assim que o recurso for apresentado, tanto a pena em regime fechado quanto a perda do mandato serão suspensas. "Ela não vai perder o mandato, pois o caso precisa transitar em julgado. Os efeitos ficam suspensos até o exame da matéria. Vamos levar ao TJ e se preciso até o Supremo o precedente do próprio STF que absolveu agora no dia 18 o deputado Cavalcanti em um caso igual", explicou.

Na terça-feira (18) a primeira turma do STF absolveu o ex-deputado federal e ex-prefeito do município de Afrânio-PE, Adalberto Cavalcanti (Avante), da acusação de utilização

indevida de recursos públicos quando era prefeito, entre 2005 e 2008, por entender que não havia provas suficientes para a condenação. Ele foi acusado de constringir um funcionário do município para dividir o salário com outra pessoa.

Já a Câmara Municipal de Curitiba informou que não foi notificada oficialmente da decisão judicial.

*O valor é referente a diáritmo-multa (60 para Katia e 50 para Marcos) estabelecido pelo juiz como 1/3 do salário mínimo vigente à época dos fatos, corrigidos monetariamente na data do pagamento (se fosse hoje).

TRIBUNA DO PARANÁ

NO TRIBUNAL

26 FEV 2020

Athletico processa revista por matéria sobre venda de jogadores e tribunal divulga decisão

No entendimento do Furacão, a matéria sugeria a existência de ilegalidades em transações, por isso a necessidade de um processo.

O Athletico e o presidente do clube, Mario Celso Petraglia, moveram um processo contra a Editora Abril e dois jornalistas da revista Placar por causa de uma reportagem de 2006, intitulada "O Esquema engorda Craque". A alegação é de que a reportagem era ofensiva e pedia indenização por danos morais. O clube e o dirigente, no entanto, já tiveram duas decisões contrárias no caso, que ainda cabe recurso.

A reportagem tratava da dinâmica de identificação de jogadores com potencial para serem treinados, desenvolvidos e valorizados para posterior venda no exterior. O Tribunal de Justiça do Paraná, onde ocorreu a segunda decisão, divulgou o veredito na última sexta-feira.

O entendimento do Furacão foi de que a matéria sugeria a existência de ilegalidades nessas transações, por isso entrou com o processo. A ação, porém, não foi acolhida pelo juiz de primeiro grau. "As palavras utilizadas pelos autores da reportagem estão dentro do campo do 'jus narrandi', ou seja, dentro do campo da narrativa jornalística, não tendo ultrapassado o limite

da liberdade de expressão e comunicação", consta na primeira decisão.

O clube e o seu presidente, então, recorreram ao TJ-PR. Mas a 9ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por unanimidade, manteve o entendimento da instância anterior. "A reportagem somente narra a estratégia do negócio, utilizando a palavra "esquema" como forma de diagramar os fatos, (...) explicando, ainda, a forma que o fundo de investimento encontrou para legalizar o negócio, deixando claro que obedece à legislação vigente", afirmam os desembargadores no acórdão.

A mitologia do encarceramento no Brasil

“**D**o atual MJSP, você não vai ouvir o surrado discurso de que se prende demais no Brasil”, tuitou no sábado, 15 de fevereiro, o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro. Ele se referia aos dados sobre população carcerária divulgados pelo governo na sexta-feira e referentes a junho de 2019 — os últimos números oficiais eram de junho de 2016. Já era hora de as autoridades confrontarem o discurso do “encarceramento em massa”, enviesado ideologicamente e baseado, muitas vezes, em uma leitura seletiva dos dados, e Moro demonstra saber onde estão os gargalos de nosso sistema judicial e prisional.

De acordo com os números, há 773.151 pessoas com algum tipo de restrição de liberdade no país, incluindo o sistema penitenciário e outras carceragens. Destas, menos da metade está em regime fechado — são 348.371 detentos, ou 46% do total. Outros 126.146 cumprem pena em regime semiaberto e 27.069, em regime aberto. Os presos provisórios, que ainda aguardam julgamento, são 253.963, ou 33,5% do total. Números como estes deram origem a uma série de mitos envolvendo o encarceramento no Brasil, a começar pelo maior deles, o de que no Brasil “prende-se demais” — afinal, a população privada de liberdade triplicou desde 2000 e o país tem a terceira maior população carcerária do mundo.

Olhar números absolutos, no entanto, é enganador: todos os líderes neste quesito são países que estão entre os mais populosos do planeta, e seria natural que também eles liderassem os rankings de encarceramento. Quando se observa a proporção de pessoas privadas de liberdade em comparação com a população, o Brasil desce muito na lista — os dados mais recentes do World Prison Brief, referentes a 2018, deixam o Brasil na 23.^a posição, bem atrás, por exemplo, de Cuba, a 7.^a colocada na lista liderada pelos Estados Unidos. Mas são outros os números que permitem concluir se o Brasil é realmente um país que “prende muito”.

Menos de 10% dos casos de homicídio no Brasil são solucionados — as estimativas variam entre 5% e 8%, um número vergonhoso quando se sabe que os índices de resolução são muito maiores em nações como Estados Unidos (59%), Austrália (75%), França (80%) e Reino Unido (90%). Mesmo quem deseje desprezar esses números alegando tratar-se de nações desenvolvidas terá de encarar o sucesso do Chile, com 75% de resolução de homicídios.

CONTINUA

Quanto a outros crimes violentos, as estatísticas são ainda mais raras, variando de estado para estado. Em dezembro de 2018, por exemplo, dados da Polícia Civil de São Paulo, obtidos pela rádio Jovem Pan, mostravam um índice de resolução de 3,6% nos crimes de roubo e 11% nos estupros.

A resolução dos crimes é apenas o primeiro dos gargalos. Se menos de 10% dos assassinos são descobertos no Brasil; menor ainda é a proporção dos que efetivamente vão parar atrás das grades — e mesmo na América Latina a média de condenações por homicídio é de 24 para cada 100 casos, segundo relatório de 2016 da Organização das Nações Unidas. Ora, se a imensa maioria dos homicidas, estupradores e assaltantes — para não falar de outros criminosos que são ameaças à sociedade, como traficantes de drogas — continua nas ruas, o Brasil não é um país que “prende demais”: é um país que prende muito pouco.

A segunda parte do mito do “encarceramento em massa” afirma que, além de prender demais — o que, como acabamos de ver, não é verdade —, o Brasil “prende mal”, no sentido de mandar para a cadeia pessoas cujos crimes não mereceriam a prisão. O problema, aqui, reside na lei penal, e não nos mecanismos de investigação ou julgamento. Em muitos casos que envolvem atos de menor periculosidade, o Judiciário tem procurado aplicar penas alternativas, mas há um limite para este tipo de procedimento; apenas uma reforma abrangente do Código Penal poderia resolver definitivamente a questão, e a dificuldade está em realizar uma mudança coerente: a última grande proposta de reforma do Código Penal era tão absurda que felizmente terminou engavetada, pois não respeitava nenhuma proporcionalidade entre crimes, por exemplo dando pena mais grave ao abandono de animais que à omissão de socorro em casos envolvendo crianças, inválidos ou feridos.

Este mesmo discurso, segundo o qual no Brasil “prende-se mal”, muitas vezes também parte de premissas equivocadas sobre a própria função da pena de prisão. A ressocialização do apenado é, de fato, um aspecto importante, que não pode ser negligenciado e no qual o Brasil vem falhando miseravelmente, mas não é o único. A pena de prisão também existe para a proteção da sociedade, retirando o criminoso do convívio social e evitando que ele cometa novos crimes; além disso, faz-se justiça quando um criminoso perde sua liberdade como punição por seus atos — é o chamado “caráter retributivo” da pena. A chave está sempre na justa proporção entre a gravidade do crime e a pena aplicada.

Tanta mitologia a respeito do encarceramento no Brasil não significa que não haja problemas reais — e eles são muitos. Um terço de presos aguardando julgamento continua a ser um número alto, ainda que abaixo de nações desenvolvidas, como Moro fez questão de lembrar. Além disso, o déficit de vagas nas prisões leva a misturas explosivas, colocando lado a lado presos por crimes menos perigosos e condenados perigosos. São situações que só podem ser resolvidas com a construção de novas unidades e com um Judiciário mais ágil — Moro fez sua parte quando enviou ao Congresso um pacote anticrime com várias medidas que buscavam acelerar o processo penal, mas os parlamentares alteraram significativamente o texto, que agora corre o risco de engessar ainda mais os processos.

“O único meio de diminuir o número de presos é diminuindo o número de crimes (...) não se resolve a criminalidade abrindo as portas das cadeias”, afirmou o ministro em sua sequência de *tweets*. Seria uma afirmação óbvia em qualquer país desenvolvido, mas no Brasil é algo quase revolucionário após anos de prevalência de um discurso benevolente para com o crime e seus autores. Esta clareza de ideias, a capacidade de identificar os problemas reais da estrutura prisional e a disposição de enfrentá-los são requisitos necessários para mudar a realidade das prisões brasileiras. ●

A regra de que os réus delatados falem por último causa quanta demora e impunidade?

Em *O Leopardo*, de Giuseppe Tomasi di Lampedusa, o príncipe de Falconeri, membro da aristocracia em declínio diante de uma burguesia ascendente, resistia às mudanças. Em conversa com seu tio, disse: “a não ser que nos salvemos, dando-nos as mãos agora, eles nos submeterão à República. Para que as coisas permaneçam iguais, é preciso que tudo mude”.

Há muitas mudanças acontecendo no Brasil que têm por efeito deixar tudo como sempre foi. Dentre elas está decisão proferida em outubro do ano passado pelo Supremo Tribunal Federal, que determinou que deve haver prazos separados para as alegações finais dos réus delatores e dos delatados.

Quanta demora e impunidade a nova regra causará? Provavelmente você não sabe. O julgamento do STF descôsiderou isso também. A corte sabia que sua decisão teria efeitos prejudiciais sobre a duração razoável do processo e a eficiência da justiça, mas não mensurou a gravidade desses efeitos.

O exame aleatório de três ações penais da Lava Jato mostra que a demora dos processos pode dobrar. Além disso, três ações já foram anuladas. Numa delas, uma empreiteira e seus executivos tinham sido condenados a ressarcir mais de R\$ 380 milhões aos cofres públicos.

Qual a base para a nova norma? Ela não estava especificada em lugar nenhum. A corte suprema, por maioria de sete contra quatro ministros, entendeu que a regra é uma decorrência lógica dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, que asseguram que o réu tenha a oportunidade de se manifestar depois da acusação.

Contudo, uma coisa é distinguir acusação e defesa; outra bem diferente é

fazer distinção entre as defesas de dois réus, a depender da adoção ou não da colaboração premiada como estratégia: isso parece ser inédito no mundo. Não há nada similar, pelo menos, em diversos países de longa tradição de respeito aos direitos dos acusados.

O ponto que farei aqui é que, ainda que o raciocínio vencedor no STF fosse acertado, direitos e valores constitucionais, como a ampla defesa e o contraditório, não são absolutos. Eles devem ser ponderados e conciliados com outros direitos e valores reconhecidos pelo texto constitucional. Faltou essa conciliação no julgamento.

Com efeito, a mesma Constituição que assegura a ampla defesa e o contraditório também garante o direito fundamental à duração razoável do processo. Protege, ainda, o direito a uma atuação eficiente do Estado na aplicação do direito penal, para proteger a vida, o patrimônio público e outros bens relevantes. No entanto, o Estado sistematicamente tem desprotegido estes últimos direitos.

Realmente, vivemos um tempo de injustiça institucionalizada. “Justiça tardia nada mais é do que injustiça institucionalizada”, disse Rui Barbosa, que citei no artigo anterior publicado neste espaço. Como lá aponte, são longos oito anos entre a investigação e a condenação final do criminoso.

CONTINUA

GAZETA DO POVO 22 FEV 2020

CONTINUAÇÃO

Esse prazo pode ser muito maior em casos complexos — de corrupção, por exemplo —, quando a apuração é difícil ou há múltiplos réus e um arsenal de recursos à disposição em quatro instâncias.

Foi nesse contexto de morosidade crônica que o STF criou a nova regra, sem embasá-la em um estudo empírico que quantificasse suas óbvias consequências adversas sobre a duração dos processos. A decisão vai na contramão do clamor crescente da sociedade por políticas públicas baseadas em evidências.

É inviável realizar uma adequada ponderação ou balanço de direitos e valores sem ter presente como serão afetados. No entanto, o Supremo decidiu sem saber isso e em dezembro, na sua esteira, também às cegas, o Congresso Nacional inseriu a nova regra no projeto anticrime aprovado.

Agora, por força de lei, “em todas as fases do processo, deve-se garantir ao réu delatado a oportunidade de manifestar-se após o decurso do prazo concedido ao réu que o delatou”. Com isso se engessou e perenizou um entendimento recente do STF, quando o debate social aprofundado poderia alterá-lo para diminuir seu impacto na duração e eficiência dos processos.

Analisemos, então, o impacto da decisão e da lei sobre a tramitação na primeira instância de três processos de duração média na Lava Jato.

Usaremos os seguintes critérios no cálculo: tomamos em conta o tempo decorrido entre o recebimento da denúncia e a remessa de cada caso para a segunda instância, e quanto ele demoraria se a norma já estivesse em vigor. Para fazer a conta, o prazo para manifestação das defesas foi duplicado. Nas situações em que havia prazo comum para manifestação da acusação e das defesas, o prazo foi triplicado, porque sob a nova diretriz precisam falar sucessivamente Ministério Público, delator e delatado. Não foi duplicado ou triplicado o prazo comum para ciência. Foi considerada ainda a fruição integral dos prazos, que é frequente, embora nem sempre ocorra, na falta de outro parâmetro. Contudo, o próprio leitor poderá aplicar um desconto na estimativa: caso se suponha que serão usufruídos 80% dos dias de cada prazo, isso diminuiria em 20% a demora adicional dos processos. Os processos analisados foram escolhidos aleatoriamente dentre aqueles que tiveram uma duração próxima à média dos demais casos.

O que se constatou? Se a nova regra estivesse em vigor quando esses processos tramitaram, sua duração chegaria a dobrar. De fato, o salto da demora chegou a ser de 12 para 25 meses em um caso — diferença de 13 meses (110%). Os outros dois foram de 16 para 25 meses (aumento de 60%) e de 14 para 21 meses (incremento de 48%).

No Brasil, a morosidade é cara: custa prescrição e impunidade. Contudo,

os efeitos negativos da decisão do Supremo ultrapassam a demora. A própria validade do processo foi afetada. Isso porque o STF entendeu por aplicar sua nova regra, que jamais existiu em decisões ou leis pretéritas, para o passado.

É isso mesmo: apesar de a tramitação dos casos ter seguido a lei então vigente no passado, o Supremo aplicará sua nova régua ao analisar o que ocorreu no pretérito. Essa reavaliação com base em novos critérios pode gerar a anulação dos processos. Anulação, aliás, que já aconteceu pelo menos três vezes. Na primeira, em agosto de 2019, a Segunda Turma, por três votos a um, derrubou a sentença de Aldemir Bendine, condenado por receber R\$ 3 milhões da Odebrecht em propinas, na qualidade de presidente do Banco do Brasil e da Petrobras. Em outubro, o plenário do tribunal, por sete votos a quatro, anulou o processo de Márcio Ferreira, condenado a dez anos por ter recebido, na condição de gerente da Petrobras, R\$ 16 milhões em propinas, e por lavar recursos por meio de uma conta oculta no exterior. Neste mês de fevereiro, nova anulação: desta vez caiu a sentença da Mendes Júnior e seus executivos, condenados a ressarcir mais de R\$ 380 milhões para o erário. Os três casos voltarão várias casas no tabuleiro processual e serão retomados de forma mais lenta e com maior risco de prescrição.

CONTINUA

A aplicação da nova regra para o passado desperdiça recursos escassos para a investigação, é economicamente irracional, faz do processo um *looping* sem fim e alimenta insegurança jurídica. Outros casos gerarão infindáveis discussões nos tribunais e poderão ser anulados ao longo dos próximos anos.

Ainda que os processos anulados recomeçassem do zero e chegassem a novas condenações, quem garante que, daqui a cinco anos, o Supremo não criará uma nova regra e a aplicará novamente para o passado, anulando-os mais uma vez?

O ministro Luís Roberto Barroso, que votou contra a nova norma, costuma dizer que o Brasil é atrasado porque o atraso é muito bem defendido. As faculdades de Direito precisarão inserir no currículo aulas de futurologia. É o único modo de preservar o trabalho dos agentes da lei no país.

A morosidade, a prescrição associada e a anulação dos casos alimentam a impunidade. Sob o pretexto de um garantismo de direitos dos réus sem paralelo em países democráticos, violam-se direitos fundamentais das vítimas e da sociedade. A lei penal se torna inefetiva, punições nunca chegam e crimes passam a compensar.

A nova regra é uma mudança que dificulta as mudanças que os brasileiros querem para o país. O Supremo decidiu estando ciente de que o maior impacto se dará em casos como a Lava Jato, que envolverem crimes graves ou

praticados por organizações criminosas, nos quais a colaboração premiada é frequentemente utilizada como instrumento de investigação.

Reitero uma importante ressalva: respeito o Congresso e o STF, instituições essenciais para a democracia brasileira. Ao criticar suas leis e decisões, não estou afirmando que cada parlamentar ou ministro que apoiou certa decisão ou lei é desonesto ou busca proteger corruptos.

Não estou julgando intenções. Analiso, sim, os efeitos práticos das leis e decisões sobre investigações e processos e seu impacto no sistema de incentivos e desincentivos à prática da corrupção no país. Críticas, mesmo severas, contribuem para o aperfeiçoamento das instituições. O silêncio e a omissão são aliados da corrupção e da injustiça.

O combate à corrupção está em franco retrocesso. Tudo está mudando de um modo que tudo permanecerá igual. Quem tiver olhos, veja. Padre Antonio Vieira disse que “a cegueira que cega cerrando os olhos não é a maior cegueira; a que cega deixando os olhos abertos, essa é a mais cega de todas”. Há mais para ver. No próximo artigo, exporemos a incongruência de outras decisões que afetam o trabalho na Lava Jato contra a corrupção. ●

Deltan Dallagnol é procurador da República e coordenador da tarefa da Operação Lava Jato no Ministério Público Federal em Curitiba.

22 FEV 2020

GAZETA DO POVO



DILEMA MORAL

Uma cura questionável para a pedofilia

Um psiquiatra afirma ter curado um pedófilo com uma abordagem inédita. Entenda por que isso é importante

Tiago Cordeiro

♥ Durante uma live de internet transmitida no dia 8 de janeiro, o psiquiatra Italo Marsili foi entrevistado pela musa fitness Kim Zucatelli. Eles conversaram durante quase uma hora. O assunto era emagrecimento, mas o psiquiatra também abordou outros temas. Em dado momento, Marsili explicou a abordagem que, segundo ele, funcionou com um paciente pedófilo.

“Eu escolhia garotas de programa com ele, que pareciam crianças, mas não eram. Depois a gente foi progredindo, primeiro uma garota com peitão, depois com bundão. Até mudar o apetite sexual dele. É só apetite sexual. No final de seis meses, ele falou para mim, ‘rapaz, eu tenho tesão numas cavalas’. Ele conseguiu apagar a pornografia infantil que tinha no computador, o desejo por criança sumiu.”

No vídeo, Italo Marsili explicou melhor sua abordagem. “O sujeito era pedófilo. Era uma coisa que atormentava a cabeça dele. Já tinha tocado numa criança ou outra. Estava desesperado, queria se suicidar. Ele só tem desejo sexual por figuras infantis, então fiz com que ele de fato experimente o prazer sexual com uma figura infantil, que não seja criança. Existem mulheres que não têm peito, não têm bunda, têm cara de criança e têm 20, 30 anos. Eu sei que é imoral, mas é um ajuste de moralidade.”

A teoria do mal menor

Dilema moral semelhante foi encarado — também com polêmica — em 2010, quando o papa Bento XVI lançou um livro, Luz do Mundo, em que ele admitia, em casos muito específicos, o uso de preservativos para se evitar um mal maior. Bento XVI reconhecia que prostitutas com Aids demonstravam preocupação com seus clientes ao exigirem o uso de preservativos para evitar o contágio.

O argumento ecoava a teoria, defendida fazia anos por um especialista em ética, o padre Martin Rhonheimer. Para ele, desrespeitar um dogma da igreja (no caso, aceitando que pessoas fazem sexo antes do casamento e deveriam utilizar camisinhas) poderia representar um mal menor no sentido de salvar vidas de possíveis vítimas da Aids.

Procurado pela reportagem, Rhonheimer respondeu que não se manifesta mais sobre o assunto. Mas, no auge da polêmica, ele concedeu uma entrevista em que resumia seu primeiro artigo sobre o tema: “Escrevi que as prostitutas, os homossexuais ou pessoas promíscuas que usam uma camisinha ao fazer sexo mostram pelo menos um senso de responsabilidade. Escrevi ainda que, como padre, eu não lhes diria que não usassem preservativos, mas, pelo contrário, ‘vou ajudá-los a viver uma vida sexual honrada e bem ordenada’, incentivando-os a abandonar completamente seu estilo de vida.”

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O professor aproveitava para justificar o argumento oferecido pelo papa: “Ele simplesmente diz que, ao usar um preservativo, essas pessoas envolvidas em comportamentos imorais mostram pelo menos alguma preocupação com as graves consequências de seus atos, e isso torna o seu comportamento — embora ainda intrinsecamente mau — menos mau. Mas, acrescenta o Santo Padre, essa não é uma solução moral real, embora para essas pessoas possa ser simplesmente um primeiro passo para viver a sexualidade de uma forma mais humana.”

Seria possível aplicar esse mesmo raciocínio para o caso da pedofilia? Fazer sexo com prostitutas adultas não deixa de ser algo considerado intrinsecamente mau, mas seria menos mau do que atacar crianças, ou continuar a consumir pornografia infantil?

Para o professor de filosofia Carlos Ramalhete, a resposta é não. “Existem maneiras de lidar com a pedofilia, mas essa não é uma delas”. Para ele, a pedofilia consiste em uma desordem, “que precisa ser ordenada, e não substituída por outra desordem, que seria a busca por diferentes prostitutas”.

O que diz a ciência?

Do ponto de vista da psiquiatria, a técnica utilizada por Italo Marsili faz sentido? Procurada, a Associação Brasileira de Psiquiatria não se manifestou — aliás, Marsili tampouco aceitou conceder entrevista.

Mas o psiquiatra Danilo Baltieri tem uma opinião formada sobre o assunto: “Não existe nada na literatura científica que suporte a decisão de mandar um paciente pedófilo para um prostíbulo”. Baltieri é coordenador do Ambulatório de Transtornos da Sexualidade (ABSex) da

Faculdade de Medicina do ABC, instalada em Santo André (SP).

O ABSex é um centro de referência nacional para o tratamento das chamadas parafilias, nome dado aos comportamentos sexuais considerados inusuais, como pedofilia, zoofilia e necrofilia. Baltieri atua há mais de duas décadas com pacientes desse perfil. Já atendeu a mais de dois mil pedófilos na vida. O centro que ele dirige, o ABSex, recomenda, para os portadores do chamado transtorno pedófilico, o tratamento mais utilizado no mundo todo: terapias em grupo.

“Em grupo, é mais fácil um pedófilo mais evoluído na terapia confrontar um outro paciente. Ele tem mais credibilidade do que o terapeuta, que presumivelmente não é pedófilo”, afirma o especialista. Mas é possível também tratar o paciente em sessões individuais. “O objetivo da terapia é mudar o que chamamos de distorções cognitivas. Em geral, o pedófilo pensa que a criança é um ser sexual, que aprecia sexo com adultos.”

Para a psiquiatria, existem diferentes níveis de pedofilia. Em alguns casos, os pedófilos fantasiam com crianças, mas não chegam a molestá-las. Mas, geralmente, quem é encaminhado para tratamento já cometeu algum abuso, ou foi encontrado consumindo pornografia infantil — na legislação brasileira, pedofilia não é crime, mas portar e distribuir pornografia infantil é, assim como abusar sexualmente menores de 14 anos, com ou sem penetração.

(Em tempo: Marsili não cometeu nenhum crime ao recomendar o prostíbulo, já que a prática de pagar por sexo não é proibida no Brasil.

22 FEV 2020

Tampouco é crime receber dinheiro por sexo, aliás — a atividade é reconhecida pelo Ministério do Trabalho. A única ação sujeita a sanções legais é a de explorar o trabalho das prostitutas).

Aliás, 80% dos molestadores de crianças não são pedófilos. “Em geral são familiares que se aproveitam da situação de poder para abusar de crianças da família”, diz Baltieri.

Medicação e manutenção da libido

“Em casos extremos, em que o paciente tem impulsos sexuais intensos na direção de crianças, utilizamos medicação, que tem por objetivo reduzir essa intensidade, tomando o cuidado de não acabar com a libido, porque o objetivo é que o pedófilo retome, ou inicie, uma vida sexual adulta saudável”, afirma Danilo Baltieri.

“Pedofilia é uma doença crônica, que pode ser tratada, mas não tem cura”, diz ele. Baltieri lembra que, em média, para cada pedófilo tratado, três crianças deixam de sofrer abuso. ●

As viagens de Lula a Roma e país afora que você pagou

Apenas as diárias de assessores e seguranças na viagem do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Roma, para visitar o Papa Francisco, custaram R\$ 21,5 mil. Nos primeiros 100 dias de liberdade, após 580 dias de prisão em Curitiba, Lula já gastou R\$ 100 mil com 248 diárias e passagens aéreas para os servidores públicos que integram a sua equipe. Considerando as demais despesas, como salários de assessores, combustível e carros oficiais, a ganância supera os R\$ 300 mil. Tudo pago pelo contribuinte.

Lula levou a Roma, na viagem de 10 a 15 deste mês, três integrantes da equipe cedida pela Presidência da República. Dois deles receberam cinco diárias cada, no valor total de R\$ 16 mil. Um terceiro servidor recebeu três diárias no total de R\$ 5,4 mil. Na prestação de contas à Secretaria-Geral da Presidência, não há registro de gastos com passagens.

As despesas com diárias começaram já no momento da soltura de Lula, em 8 de novembro. Um dia antes, quatro integrantes da equipe seguiram de São Bernardo para Curitiba em veículo do ex-presidente. Retornaram no dia 9, um deles de avião. As quatro diárias custaram R\$ 2,2 mil.

Mas logo começaram as maiores despesas. No dia 14 de novembro, em reunião

da Executiva Nacional do PT, num hotel em Salvador, ele defendeu que o partido mantenha a sua prática política. Afirmou que o partido não precisava fazer autocrítica. “Quem quiser que o partido faça autocrítica que faça a crítica”, afirmou. O custo da viagem com 21 diárias mais passagens aéreas para seus assessores ficou em R\$ 14 mil.

Três dias depois, Lula foi recebido por cerca de 200 mil pessoas em Recife, no Festival Lula Livre, segundo a organização do evento. O ex-presidente seguiu na linha de polarização com o governo Bolsonaro: “Na lógica desses canalhas, pobres e negros não podem ter acesso à universidade. Cultura pra eles é coisa de comunista”. A viagem custou R\$ 9,5 mil em passagens e diárias.

O custo do repouso

A viagem mais cara foi para o Rio de Janeiro, de 28 de novembro a 8 de dezembro, acompanhado de cinco seguranças e assessores, em veículo próprio. Foram pagas 53 diárias, no valor total de R\$ 12,8 mil. A prestação de contas não informa o motivo da viagem, mas o site do Instituto Lula registrou, em 9 de dezembro, o que fazia Lula afinal: “O ex-presidente Lula passou parte da semana passada em Paraty, no litoral do Rio de Janeiro. Neste domingo (8),

publicou em suas redes sociais um vídeo que traz uma espécie de balanço da semana.”

Vestindo camiseta, chapéu praiano, em frente a uma das tradicionais janelas coloridas de Paraty, Lula comentou em vídeo a recusa do projeto de segurança do ministro Sergio Moro, que teria como objetivo, segundo ele, dar “quase que uma ordem para matar”, especialmente “preto, jovem e pobre”.

Prestação de contas

Documentos da Presidência da República mostram que, após deixar a prisão, Lula gastou R\$ 23,3 mil com passagens aéreas — a maior parte das viagens foi em veículo próprio — e R\$ 76,6 mil com diárias.

Em 2019, o total das despesas da Presidência da República com Lula foi de R\$ 765 mil. Como a sua equipe de assessores, seguranças e até motorista foi mantida, o gasto com pessoal somou R\$ 694 mil.

As despesas com diárias e passagens em novembro e dezembro de 2019 ficaram em R\$ 69 mil. A manutenção dos veículos oficiais custou R\$ 1.082. Mas, afinal, o ex-presidente não podia usar o carro até 8 de novembro. A assessoria do ex-presidente não explicou o que faziam os seguranças e motoristas. ●

22 FEV 2020

GAZETA DO POVO

EMBATE

Divergências na investigação sobre morte de miliciano

● A investigação da morte do miliciano Adriano da Nóbrega é alvo de divergências e virou briga política. O juiz Augusto Yuzo Jouti acolheu pedido do Ministério Público da Bahia e proibiu a cremação do corpo após o juiz Gustavo Kalil, da 4.ª Vara Criminal do Rio, determinar que não seria mais necessário conservá-lo. O corpo do ex-policia! deve! ser submetido a perícia necroscópica complementar e não poderá ser cremado até realização do exame. Governadores criticaram, em uma carta, declarações do presidente Jair Bolsonaro sobre o caso.

JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI

Devemos conversar com as polícias

O Poder Judiciário brasileiro vem sendo convocado a contribuir com soluções efetivas para enfrentar o grave problema da segurança pública em nosso país, o que inclui o estado inconstitucional em que se encontram nossas prisões e o desafio de consolidar canais permanentes de diálogo interinstitucional que apoiem o trabalho daqueles que atuam na ponta.

Para responder a esses importantes desafios o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) iniciou uma pesquisa nacional com o objetivo de ouvir os nossos valorosos policiais estaduais. São mulheres e homens que reúnem vasto conhecimento de campo para qualificar o debate nacional sobre o tema e para apoiar a articulação de respostas do Estado na direção de soluções concretas e replicáveis. O objetivo do projeto Diálogos Polícias e Judiciário, inserido no contexto de atividades do programa Justiça Presente, é mergulhar no espaço de intersecção do trabalho das polícias estaduais e do Poder Judiciário e emergir com propostas para melhorar a persecução penal no País. Nesse sentido, é fundamental coletar experiências de diferentes partes do Brasil, considerando a nossa abrangência continental e os desafios específicos de cada região.

Vamos intensificar o relacionamento já existente com as polícias para subsidiar a construção de estratégias do Judiciário em matérias associadas à segurança pública e ao sistema de Justiça Criminal, aperfeiçoando e, se for o caso, revisando procedimentos e fluxos de trabalho. Identificaremos gargalos entre o trabalho policial e o funcionamento do processo penal. E ampliaremos o conhecimento a respeito da percepção dos policiais quanto aos procedimentos penais, desde a abordagem policial até a execução da pena, passando pela investigação e pela fase pro-

cessual, bem como pela forma de interação do Judiciário com as polícias.

Para aumentar o nosso alcance e potencializar resultados teremos o apoio do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, entidade reconhecida por seu trabalho na produção e compilação de dados e informações sobre segurança pública. Sua missão será ouvir todos os setores das polícias, sem viés corporativo ou institucional, contando com a capilaridade de uma rede de associados que inclui profissionais de todas as regiões do nosso país.

A partir do que já foi observado, há ganhos possíveis em novos fluxos que aproximem magistrados das particularidades da atividade policial e que, por outro lado, integrem as polícias cada vez mais às ro-

Há ganhos possíveis em novos fluxos que aproximem magistrados da atividade policial

tinias judiciárias, tão importantes nas fases investigativas para garantir o bom andamento dos processos em fases posteriores. Não há lados nessa história e tanto o ritmo das ruas quanto as formalidades processuais são duas perspectivas de uma mesma realidade. Precisamos, sim, trabalhar para que as engrenagens do sistema funcionem em sintonia, a favor de uma Justiça de qualidade.

A necessidade dessa pesquisa se tornou indiscutível a partir dos avanços do programa Justiça Presente, parceria inédita entre o CNJ e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), com o suporte do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para o enfrentamento de problemas históricos no sistema prisional e no sistema socioeducativo.

Iniciado em janeiro de 2019, o programa trabalha 19 iniciativas simultâneas que consideram todo o ciclo pe-

nal, apostando no amplo envolvimento de atores do poder público e da sociedade civil. O intuito é fortalecer instituições e órgãos locais para o desenvolvimento de ações com foco na responsabilização em meios adequados, maior eficiência na gestão com apoio da tecnologia e estruturação de serviços para racionalizar a porta de entrada, qualificar a porta de saída e promover políticas de cidadania. Conforme o programa se desenvolve, é cada vez mais evidente a mensagem de que não há propostas possíveis para a superação de fraturas do sistema prisional que desconsiderem as interfaces com o trabalho das polícias.

Acreditamos que a construção de soluções para a segurança pública passa pela elaboração de diagnósticos baseados em evidências e procedimentos cientificamente comprovados. Muito se faz em várias esferas, instituições e Poderes, mas cada vez mais temos percebido que gestão e tecnologia, quando bem planejadas, são instrumentos fundamentais para unir esforços e melhorar nossas respostas às demandas da sociedade por justiça e cidadania. Partindo dessas premissas, apresentaremos em breve o resultado dessa pesquisa com subsídios para a implementação de melhorias capazes de aperfeiçoar o nosso sistema penal, reduzir a violência e enfrentar as diversas dinâmicas de violência e criminalidade.

O Estado é um só e sua função – por meio dos três Poderes da República, das funções essenciais à Justiça, da polícia judiciária e de todas as suas esferas e áreas de atuação – é atender ao bem comum. O desafio está lançado. Desde já, agradecemos aos que colaboraram e participaram.

Justiça Presente!

●
PRESIDENTE DO SUPREMO
TRIBUNAL FEDERAL E DO
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

22 FEV 2020

O ESTADO DE S. PAULO

Menos autoritarismo, mais autoridade

O Brasil tem taxas notoriamente aberrantes de violência que não se explicam por simples fatores econômicos. Basta comparar os índices de países em condições socioeconômicas similares às do Brasil. Na raiz do mal está uma crise de autoridade que atravessa todas as esferas da organização social, da família aos Poderes da República. Quando falta a justa medida da autoridade os seus opostos – a licenciosidade e o autoritarismo – se retroalimentam num círculo vicioso. Um incidente na Escola Estadual paulistana Emygdio de Barros ilustra com dolorosa exatidão esta degradação da autoridade.

No dia 18 a polícia foi acionada por uma diretora de escola que tentava expulsar da sala de aula dois estudantes. Os vídeos gravados por alunos mostram quatro policiais agredindo os dois adolescentes. Em dado momento, um dos policiais saca uma pistola e aponta para os estudantes, que em seguida são agredidos com socos, rasteiras e mataleão, violenta técnica de imobilização por estrangulamento. Trata-se de uma sucessão de erros do começo ao fim.

Em primeiro lugar, a escola tem apenas dois bedéis. Pelas regras da Secretaria da Educação deveria ter pelo menos 11. São eles os primeiros responsáveis por atuar em casos assim. Pela lei, cada escola deveria contar com pelo menos um mediador de conflitos, mas somente parte da rede es-

tadual conta com estes profissionais. Ainda assim, não se justificava chamar a polícia. A própria diretora afirmou que um dos alunos agredidos fora desligado pela manhã em razão da falta de frequência, e à noite “adentrou no estabelecimento e se recusou a sair em companhia de outro menor”. Não havia portanto violência real ou iminente que justificasse a intervenção policial.

Os policiais registraram a ocorrência como desacato, resistência, lesão corporal e ameaça. Mas os vídeos evidenciam o uso desproporcional da força por parte dos policiais. Um dos alunos é agredi-

A violência policial numa escola estadual ilustra a crise de autoridade

do com socos enquanto outro policial, por trás, lhe passa uma rasteira. Caído, ele é chutado. “Quando as imagens chegaram, verificou-se que a abordagem fugiu aos procedimentos padrões ensinados nas escolas de formação”, disse a Corregedoria da Polícia Militar (PM) em nota.

Segundo o advogado Ariel de Castro, a escola errou ao acionar a polícia. “Policiais militares devem fazer rondas nas imediações da escola. Eles não são preparados para serem confrontados em discussões e poucos deles têm preparo para mediações de conflitos. São treinados para atacar quem discute ou diverge deles.” Para Castro, a agressão de jovens já imobilizados

pode configurar tortura. De resto, “num local de aglomeração de adolescentes, não é aceitável o uso de armas de fogo. Poderia gerar uma tragédia, por exemplo, se os jovens tentassem retirar a arma do policial e ele atirasse contra os alunos. A própria PM não permite a entrada de policiais armados dentro de unidades da Fundação Casa, muito mais inadequado é entrarem em escolas”.

Felizmente, as autoridades agiram rápido. Antes mesmo de uma determinação administrativa, a diretora pediu exoneração do cargo. A corporação afastou os quatro PMs e a Corregedoria iniciou um procedimento administrativo. A Polícia Civil também abriu inquérito.

O incidente revela a importância de combater a cultura do autoritarismo por meio do culto à genuína autoridade. Quando ela se impõe, a coerção física é desnecessária. É o que, aliás, sugere a raiz etimológica do latim *auctoritas* (“conselho, opinião, influência, comando”), derivada de *auctor* (“mestre, líder”). “Autoridade e poder são duas coisas diferentes” – disse o filósofo Jacques Maritain em seu livro *O Homem e o Estado*. “O poder é a força pela qual você pode obrigar os outros a lhe obedecer. A autoridade é o direito de dirigir e comandar, de ser ouvido ou obedecido pelos outros.” Eis uma lição a ser mais bem aprendida no Brasil. “A autoridade”, conclui o filósofo, “exige o poder. O poder sem autoridade é tirania.”

23 FEV 2020

O ESTADO DE S. PAULO

TJ-SP gasta R\$ 177 mi com benefícios

Auxílios concedidos a funcionários do tribunal são definidos em portarias, sem discussão nem aprovação de lei específica na Assembleia



Palácio. Tribunal de Justiça, na região central de São Paulo

**Paula Reverbel
Pedro Venceslau**

Criados por portarias, benefícios concedidos a servidores do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) para pagar creche, escola ou serviços médicos custaram, ano passado, R\$ 177,8 milhões, segundo dados da própria corte.

O total gasto com auxílio-saúde (R\$ 336 mensais a funcionários ativos e inativos) foi de R\$ 166,5 milhões. O auxílio-creche, exclusivo para quem está na ativa e tem filhos em escolas particulares de educação infantil, custou R\$ 11,3 milhões.

Embora os benefícios não sejam ilegais, eles não são amparados por lei. O auxílio para serviços de educação, por exemplo, foi criado pelo desembargador Celso Luiz Limongi em 2007, quando presidia o TJ. Ao implementá-lo, Limongi citou a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da educação nacional.

O auxílio para serviços médicos é anterior. Existe, ao menos, desde 2003. Segundo o **Estado** apurou, em março daquele ano, uma portaria ajustou seu valor para R\$ 55 mensais, pago “indistintamente a todos os servidores”. O benefício, no entanto, não é citado em nenhuma portaria anterior.

Apenas 16 anos depois, em 2019, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou resolução estabelecendo um programa de assistência à saúde suplementar para magistrados e servidores do Poder Judiciário, delegando a cada tribunal a tarefa de regulamentá-lo.

Enquanto a assistência à saúde dos servidores do TJ-SP é regulada por portaria, o auxílio análogo pago aos funcionários do Ministério Público do Estado se baseia em lei de 2017 discutida na Assembleia Legislativa do Estado (Alesp).

A via legislativa também é o método pelo qual o próprio TJ-SP tenta instituir, desde 2014, o auxílio-saúde para seus magistrados. A proposta tramita em regime de urgência na Alesp.

O tribunal informou que tanto o auxílio-creche como o auxílio-saúde são importantes para seus servidores.

“Os órgãos administrativos da Justiça têm adotado interpretações próprias, em alguns casos bem criativas, para atribuir vantagens e indenizações ao seu pessoal”, afirmou o especialista em direito administrativo Carlos Ari Sundfeld. “Considerar desnecessária autorização legal específica para tanto é uma dessas criações interpretativas”, acrescentou.

Já a advogada constitucionalista Vera Chemin avalia que a partir do momento em que o CNJ determina que o auxílio-saúde, por exemplo, será disponibilizado pelo próprio tribunal, “a depender de seus recursos orçamentários”, as cortes podem, sim, fazê-los por meio de regulamentos e portarias.

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO
ESTADÃO

23 FEV 2020

Apelo de Sérgio Moro não comove comissão

A pesar da vontade explícita de Sérgio Moro de que a PEC da segunda instância priorize a antecipação do cumprimento da pena na área criminal, integrantes da comissão que analisa a proposta permanecem fechados na ideia de manter no texto as condenações em processos cíveis e tributários, contra a vontade do governo. Após as recentes trombadas do Executivo com a Casa, a sensação é de que, novamente, o Parlamento pode fazer valer sua vontade, a despeito do apelo do ministro. A inclusão da esfera tributária foi encampada pela oposição.

● **Apelo.** Em passagem recente pela comissão, Sérgio Moro disse: “Esses são os casos (*criminais*) que mais nos assustam quando geram impunidade. Estamos falando de corrupção, mas estamos falando também de crimes de sangue.”

● **Tradução.** O entorno do ministro da Justiça acha que a ampliação do escopo tem como estratégia final inviabilizar a alteração e manter tudo como está.

● **Uma régua só.** “Se os empresários defendem a prisão em segunda instância, devem pagar suas dívidas após condenação em segunda instância. Se o governo quer isso também, deve pagar seus precatórios”, diz Marcelo Ramos (PL-AM), presidente da comissão.

● **Exemplos.** Margarida Salomão (PT-MG) apresentou durante audiência com Sérgio Moro dados do Conselho Nacional de Justiça: processos criminais tramitam mais rápido do que os demais e os maiores litigantes nas demais esferas são as grandes corporações e o poder público.

23 FEV 2020

O ESTADO DE S. PAULO

Ceará afasta mais 160 policiais acusados de participar de motim

Ministros Sérgio Moro e Fernando Azevedo e Silva devem se reunir com o governador Camilo Santana amanhã

Bruno Ribeiro

ENVIADO ESPECIAL / FORTALEZA

Lorraine Mendonça

ESPECIAL PARA O ESTADO

O governo do Ceará informou, ontem, o afastamento de mais 160 policiais militares por envolvimento nos motins que ocorrem no Estado desde quarta-feira. Entre os afastados está o PM reformado Caço Sabino (Avante), ex-deputado federal apontado como um dos incentivadores dos tumultos.

Sabino faz parte de um grupo de políticos com origem na PM que têm atuado a favor dos grevistas, que inclui o deputado federal Capitão Wagner (Pros) e o vereador de Sobral Sargento Ailton (sem partido). A diferença é que o cabo chegou a ser reformado, enquanto os outros dois deram baixa para seguir com a carreira política. A reportagem não conseguiu contato com cabo Sabino.

Esta é a segunda relação de afastados. Na quinta-feira, oito homens já haviam sido punidos pelo Estado. Os 168 PMs foram afastados por “incapacidade de participação na Polícia Militar” e por terem “conduta transgressiva”. Com isso, eles passam a não receber mais salários.

O afastamento, por ora, é de 120 dias, mas as punições podem chegar a expulsão. “Os investigados deverão entregar identificações funcionais, distintivos, armas, algemas e outros elementos que os caracterizem nas suas unidades”, informou o governo cearense.

o Homicídios

93

pessoas foram assassinadas nos últimos quatro dias no Ceará

37

é o número de homicídios registrados só na sexta-feira

8,6

é a média de mortes intencionais nos 48 primeiros dias do ano

Homicídios. Desde o início da paralisação dos policiais militares do Ceará, pelo menos 93 pessoas foram assassinadas em quatro dias. Na sexta-feira, foram 37 casos. O Exército e a Força Nacional de Segurança Pública já patrulham as ruas de Fortaleza. Ao todo, foram enviados 2,5 mil homens para reforçar o policiamento. Ontem, o comércio da cidade estava fechado por causa do carnaval.

Em Sobral, no interior do Estado, o patrulhamento ostensivo foi reforçado com homens da Polícia Rodoviária Federal. Uma das preocupações é com o carnaval. Na quinta-feira, o senador licenciado Cid Gomes levou dois tiros ao tentar avançar na direção de um quartel amotinado dirigindo um trator. Em pelo menos outros nove municípios cearenses, as festas foram canceladas.

Amanhã, os ministros Sérgio Moro (Justiça e Segurança Pública) e Fernando Azevedo e Silva (Defesa) vão se reunir com o governador Camilo Santana (PT) para debater ações para garantir a segurança da população enquanto a greve não acaba. Acompanhados pelo chefe da Advocacia-Geral da União (AGU), André Luiz Mendonça, eles ouvirão um resumo sobre as atividades que estão sendo realizadas por Forças Armadas e órgãos de Segurança.

24 FEV 2020

O ESTADO DE S. PAULO

Ceará registra 127 homicídios desde início da paralisação

Mesmo com reforço de tropas federais, crimes violentos têm aumentado no Estado; baleado, Cid Gomes tem alta

Subiu para 127 o número de Crimes Violentos Letais Intencionais no Ceará desde o início de motins dos policiais militares, no dia 18 de fevereiro, quando houve a paralisação das atividades por falta de acordo com o governo do Estado em relação à reestruturação salarial. Só no sábado, primeiro dia oficial de carnaval, foram 34 homicídios.

Os Crimes Violentos Letais

Intencionais englobam os casos de homicídio doloso e feminicídio, lesão corporal seguida de morte e latrocínio. Na sexta-feira passada, o número de crimes desse tipo chegou a 37, o dia mais violento registrado no ano no Estado.

Mesmo com o reforço da Força Nacional e do Exército na segurança do Ceará, os crimes continuam. Quase 3 mil homens ocupam as ruas de Fortaleza e de cidades do interior. A medida está dentro da Garantia da Lei e da Ordem (GLO) decretada pelo presidente Jair Bolsonaro.

Cid Gomes. Baleado durante um motim de policiais em So-

bral, na semana passada, o senador licenciado Cid Gomes (PDT-CE) recebeu alta ontem do Hospital Monte Klinikum, de Fortaleza. Cid está em casa, na capital cearense, onde continuará em reabilitação.

O senador levou dois tiros ao tentar romper com uma retroescavadeira um bloqueio de policiais amotinados em um batalhão. A assessoria de Cid informou que, por decisão médica, não serão realizados procedimentos para a retirada de dois projéteis alojados no corpo do senador.

Nas redes sociais, o irmão de Cid, Ciro Gomes, trocou insultos com o vereador Carlos Bolsonaro (PSC-RJ), filho do presidente. "Libélula deslumbrada. Seremos o pior pesadelo de sua família de canalhas e milicianos", escreveu Ciro, em resposta a uma publicação em que Carlos chama os irmãos Gomes de "pessoal do nariz nervoso".

LORRANE MENDONÇA, ESPECIAL PARA O ESTADO, e MATHÉUS LARA

COLUNA DO ESTADÃO

● **Estou dentro.** O ministro da Justiça, Sérgio Moro, afirmou à *Coluna*, por meio de sua assessoria, ser favorável também à execução de penas em segunda instância para os processos cíveis.

● **Estou dentro 2.** Segundo ele, a única ressalva feita durante os debates na comissão especial da Câmara dos Deputados foi a de que esse ponto não deveria ser invocado como empecilho para aprovar a emenda.

● **Contexto.** Conforme publicado pela *Coluna*, apesar da vontade de que a PEC da segunda instância priorize a antecipação do cumprimento da pena na área criminal, integrantes da comissão estão fechados na ideia de manter no texto as condenações em processos cíveis e tributários.

25 FEV 2020

O ESTADO DE S. PAULO

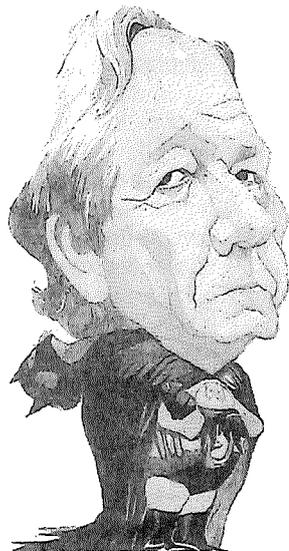
COLUNA DO ESTADÃO

● **Alerta.** Os grandes escritórios de advocacia de Brasília estão preocupados com a aprovação da proposta que regulamenta a prisão após condenação em segunda instância, em trâmite na comissão especial do tema.

● **Alerta 2.** O temor é de que a medida, que deve incluir outras áreas como cível e tributária, esvazie os trabalhos junto ao STJ e ao STF. Advogados têm atuado para que os parlamentares desistam da medida.

● **Gotham.** Perguntado por repórteres sobre o carnaval, o ministro do STF Ricardo Lewandowski brincou que já estava fantasiado de Batman. Explicou: seu neto, ao vê-lo de toga na TV Justiça, diz que ele está como o super herói.

● **Partiu.** O presidente da OAB, Felipe Santa Cruz, prepara com o procurador-geral da República, Augusto Aras, um seminário para debater notícias falsas. Dias Toffoli, presidente do STF, onde existe um polêmico inquérito sobre o assunto, também quer participar.



● SINAIS PARTICULARES. Ricardo Lewandowski, ministro do STF

Startups de aviação se unem na briga contra OAB

A disputa entre startups que oferecem a passageiros com problemas durante voos a busca por indenizações e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) ganhará em breve um novo agente: a Associação de Defesa dos Direitos dos Passageiros Aéreos (ADDP), que já conta com a participação de LiberFly, Resolvvi e Voe Tranquilo. A associação deve ganhar personalidade jurídica dentro de 20 dias, com Ari Carneiro Moraes Junior, CEO LiberFly, na presidência e Diego Scardine, diretor comercial da startup, como Conselheiro Fiscal. Outras quatro empresas estão sendo sondadas para se juntar ao grupo. A “judicialização” das disputas com consumidores é considerada ruim pelo setor aéreo, por comprometer seus negócios, encarecer passagens e impedir a entrada de concorrentes.

25 FEV 2020

O ESTADO DE S. PAULO

Após visitar Fortaleza, Moro diz que não há 'desordem' na cidade

Segundo ministro da Justiça, embora crimes violentos tenham aumentado, não ocorreram saques

Lorraine Mendonça
ESPECIAL PARA O ESTADO
FORTALEZA

Após visitar Fortaleza, no Ceará, o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, afirmou ontem que apesar do aumento nos homicídios registrado desde que teve início a paralisação de policiais militares, não há uma situação de "absoluta desordem" no Estado. Foram registrados 147 assassinatos desde o início do movimento, na última quarta-feira, segundo a Secretaria de Segurança Pública do Ceará. Nos primeiros 48 dias do ano, a média de mortes violentas foi de 8,6 por dia.

"A Força (Nacional de Segurança) está aqui para atender uma situação que nós entendemos que é temporária e que deve ser resolvida brevemente. Existe um indicativo de aumento de alguns crimes mais violentos, mas não há uma situação de absoluta desordem, não existem saques, nem nada disso", afirmou o ministro.

Além de Moro, o ministro da Defesa, Fernando Azevedo e Silva, e o advogado-geral da União, André Luiz Mendonça, estiveram ontem em Fortaleza para discutir a atuação de forças federais de segurança, conforme previsto no decreto de Garantia da Lei e da Ordem (GLO). Eles se reuniram com o governador Camilo Santana (PT) por cerca de uma hora e sobrevoaram a cidade para acompanhar o trabalho do Exército e da Força Nacional.

o 'sob controle'

"A situação está sob controle, claro que dentro de um contexto difícil, em que parte da polícia estadual está paralisada"

Sérgio Moro
MINISTRO DA JUSTIÇA

"A situação está sob controle, claro que dentro de um contexto relativamente difícil em que parte da polícia estadual está paralisada", disse Moro.

Até ontem, 230 policiais foram afastados por participarem do motim. Eles terão que devolver suas armas e vão ficar sem receber salário enquanto estiverem afastados. Segundo o governador cearense, não há mais hipótese de continuar negociando com os policiais grevistas.

Punição. O secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará, André Costa, afirmou que os policiais que insistirem em manter a paralisação poderão cumprir penas de crime militar e até serem expulsos da corporação. "Eles estão respondendo ao inquérito policial militar, que apura a conduta de crimes em que a pena pode superar 20 anos. Além disso, respondem processos disciplinares", disse.

A expectativa do governo é que a situação esteja resolvida até o dia 28, quando encerra o período da atuação da GLO. Se for necessário, o decreto pode ser prorrogado. "O governo federal veio para permitir que o governo (estadual) possa resolver essa situação sem que a população fique desprotegida", afirmou Moro.

26 FEV 2020

O ESTADO DE S. PAULO

Promotoria de SP investiga empresa de marido de Joice

Fornecedora que atua na área da saúde é suspeita de receber pagamentos por serviços não prestados a hospital

Bruno Ribeiro
Ricardo Galhardo

O Ministério Público de São Paulo investiga o contrato de gestão de um hospital no Vale do Ribeira, interior do Estado, suspeito de receber recursos da gestão João Doria (PSDB) por atendimentos médicos não prestados. A Promotoria apura a prática com empresas subcontratadas pelos gestores do hospital e menciona a Nevro Serviços Médicos, do médico Daniel França Mendes de Carvalho, marido da deputada Joice Hasselmann (PSL-SP).

A Nevro, microempresa de neurologia com sede em Teresina (PI), foi contratada em novembro de 2018, logo após o segundo turno das eleições. O contrato, obtido pelo **Estado**, mostra que a Nevro deveria fornecer “profissional para o atendimento de cirurgias eletivas no centro cirúrgico” três vezes por semana, neurocirurgia para visitas médicas diariamente e profissional para atendimento ambulatorial duas vezes por semana, além de coordenador e de neurologista para cobertura à distância 24 horas por dia”.

De novembro a fevereiro, porém, o Hospital Regional de Registro (HRR) não realizou nenhuma neurocirurgia, embora os pagamentos estivessem sendo feitos. Denúncia que consta no inquérito relata que um paciente chegou a ser encaminhado ao hospital para uma neurocirurgia, mas não foi atendido e morreu. Segundo o contrato, a Nevro recebeu R\$ 595 mil no período.

O HRR é gerenciado pelo Instituto Sócrates Guanaes (ISG), organização social que contratou a Nevro. O ISG foi um dos alvos da CPI que investigou, na

Assembleia Legislativa, em 2018, a terceirização de hospitais no Estado. O relatório final da comissão apontou indícios de “contratos superfaturados” com empresas terceirizadas. O hospital foi inaugurado em abril de 2018, concebido para ser um centro de referência.

A investigação do MP se concentra em duas frentes: verificar se o hospital está, efetivamente, realizando os procedimentos para os quais o ISG está sendo pago e apurar a prática de “quarteirização” – quando uma empresa terceirizada terceiriza serviços – na contratação de médicos especializados.

Ainda de acordo com a Promotoria, o ISG receberia repasses de R\$ 6 milhões por mês desde que o hospital começou a funcionar, embora nem todos os serviços estivessem disponíveis. Levantamento feito nos sistemas da Secretaria Estadual da Fazenda mostram que, no ano passado, o ISG recebeu R\$ 63 milhões para gerenciar o hospital e fornecer pessoal.

Relatórios. A Secretaria Estadual da Saúde informou que já enviou ao Ministério Público as respostas aos questionamentos feitos pela Promotoria. Disse ainda que “os contratos de gestão são submetidos a avaliações trimestrais, com envio de relatórios à Assembleia Legislativa, e completa prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado”.

O ISG afirmou que, mesmo sem centro cirúrgico, a Nevro prestou atendimento ambulatorial entre novembro de 2018 e fevereiro de 2019. Disse ainda que a empresa do marido de Joice foi contratada segundo o Regulamento de Compras e Serviços do instituto. “Não existem pagamentos a fornecedores por serviços não executados.”

O médico Daniel França declarou que, no período em que o

HRR não realizou neurocirurgias, ele trabalhou na estruturação do centro cirúrgico do hospital. “Acompanhei toda a estruturação do local”, disse ele. “Os pagamentos que recebi foram graduais.” França afirmou ainda que o processo de contratação de sua empresa começou em agosto, “quando nem Joice nem Doria estavam eleitos”.

Por meio de assessoria, Joice Hasselmann afirmou ser “menor que houve pagamentos por serviços não prestados”.

26 FEV 2020

O ESTADO DE S. PAULO

O fantástico desempenho dos inativos

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo parece especialmente empenhada em agravar o dissabor crônico da população com a qualidade da representação parlamentar e dos serviços públicos. No último Natal a Casa regalou os seus 3.266 funcionários com um bônus de R\$ 3,1 mil. Agora, o Estado revelou que dezenas de ex-funcionários recebem todos os meses gratificações por desempenho.

A gratificação foi criada em 2007 para, em tese, premiar os servidores mais eficientes. Um bônus por desempenho para o funcionalismo já é em si questionável, considerando que o serviço público não gera lucro, arrecada de quem o gera, a iniciativa privada, além de não estar submetido às flutuações do mercado, com a garantia de estabilidade e de reajustes progressivos. Para piorar, como se tornou a regra para as gratificações por desempenho, a distribuição não foi condicionada a avaliações ou índices de produtividade. Todos os meses as lideranças partidárias decidem quanto e a quem querem distribuir os bônus.

Naquele mesmo ano uma súmula vinculante do Supremo Tribunal Federal determinou que, não havendo avaliações de desempenho, as gratificações equivalem a um aumento salarial. Mas, ao invés de invalidar esta deturpação, a Corte abriu um precedente para que os aposentados também recebessem o mesmo in-

cremento, com base no princípio da paridade entre ativos e inativos. A partir de 2014, o Tribunal de Justiça de São Paulo passou a negar gratificação aos aposentados, uma vez que ela não era dada a todos os servidores, só aos agraciados pelas lideranças parlamentares. Mas aqueles que já haviam consolidado seus “direitos adquiridos” seguem recebendo.

Trata-se de um exemplo acabado, em microescala, da mecânica do patrimonialismo, que perverte sistematicamente os mais elementares princípios da administração pública, como a isonomia e a

Gratificações a aposentados mostram a mecânica perversa do patrimonialismo

equidade, em favor da ganância corporativa. O processo é sempre o mesmo: uma determinada corporação incorpora algum benefício, através do lobby mais poderoso nas instâncias parlamentares dos três níveis da administração pública. Logo as outras corporações acionam a Justiça exigindo “direitos” iguais. A magistratura, ela mesma campeã de acumulação de benesses, ao invés de eliminar o privilégio, estende-o, com base numa interpretação espúria do princípio da paridade, a todas as demais corporações.

Segundo o Ministério da Economia, das 179 gratificações criadas para o setor público, 105 vão para os aposentados. Em 87% das carreiras

com gratificações por desempenho, pelo menos 90% dos servidores as recebem. Ademais, a progressão de carreira em geral é rápida e irrestrita. Ou seja, estes mecanismos não têm qualquer relação com desempenho.

Em 15 anos o número de servidores cresceu 34% e sua remuneração aumentou em média 53%. Dois terços dos servidores estão entre os 10% mais ricos do País. A crise que levou ao recorde de mais de 12 milhões de desempregados – em parte causada pelo rombo fiscal do funcionalismo – não afetou em nada os mais 12 milhões de servidores. Entre 2013 e 2018, enquanto a massa salarial no setor privado encolheu 0,7%, a dos agentes públicos cresceu 12%.

As perversões sistêmicas do funcionalismo, em que pese a probidade pessoal de boa parte, plausivelmente a maioria dos servidores, transformam o Estado numa máquina de produzir ineficiência, concentração de renda e insustentabilidade fiscal.

Os contribuintes (incluindo os próprios servidores) têm direito a um serviço público prestado com eficiência equiparável à do mercado. Os trabalhadores privados têm direito a uma remuneração equiparável à dos trabalhadores do poder público. E os servidores públicos da base têm direito a uma melhor distribuição dos recursos concentrados no topo. Sem uma reforma administrativa radical, esses direitos não poderão ser adquiridos.